



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5343 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

### MENSAGEM Nº. 009/2024

A Sua Excelência o Senhor

Eriko Samuel Xavier de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Natal

Em 16 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo 1.º do art. 43 da Lei Orgânica do Município de Natal, decidi vetar parcialmente o Projeto de Lei n.º 569/2023, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, aprovado em sessão plenária realizada no dia 07 de dezembro de 2023, e recebido pelo Gabinete Civil desta Municipalidade na data de 29 de dezembro de 2023, que “Dispõe sobre a 2.ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências”, por estar eivado de inconstitucionalidades de cunho material, afrontando o art. 63, I, e art. 166, § 7º da Constituição da República c/c os arts. 21, 93, III, e art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM, na forma das RAZÕES DE VETO PARCIAL, adiante explicitadas.

### RAZÕES DE VETO PARCIAL

Após proceder à análise do Projeto de Lei n.º 569/2023 – oriundo da Mensagem n.º 130/2023, enviado pela Câmara Municipal do Natal por meio do Ofício n.º 525/2023-RF –, expomos a seguir as razões sobre a nossa decisão em vetar parcialmente os incisos III, VII, VIII, X, XI e XIV, constantes do §2º do art. 1º do Projeto de Lei n.º 569/2023 em questão, proveniente de Emendas Parlamentares aprovadas pelo Plenário da Casa Legislativa Municipal.

Os incisos III, VII, VIII, X, XI e XIV do referido projeto de lei em estudo alteraram vários aspectos técnicos e normativos da mensagem originária enviada pelo Chefe do Executivo. Apesar da boa intenção do legislador munícipe, tais alterações necessitam ser retiradas da redação final do projeto de lei aprovado, por razões técnicas, de interesse público e de ordem jurídico-constitucional.

O inciso III necessita ser vetado parcialmente. Tal modificação parlamentar aprovada é referente aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, sobre as inclusões de metas na Ação 1471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação, oriundas, respectivamente, das seguintes Emendas Parlamentares: n.º 57 (da vereadora Brisa Bracchi), n.º 69 (do vereador Raniere Barbosa) e n.º 95 (do vereador Nivaldo Bacurau).

As Emendas trazem especificações demasiadas para realização de serviços de drenagem e pavimentação na Cidade do Natal. Ademais, as alterações geram um aumento significativo de orçamento para as suas realizações, algo que os parlamentares não informaram nenhum remanejamento de valores de outras ações.

Do mesmo modo, torna-se imperioso vetar parcialmente o inciso VII. As proposições parlamentares aprovadas são concernentes aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, as quais alteram as metas da Ação 2250 – Instalação e Manutenção de Academias da Terceira Idade, oriunda da Emenda Parlamentar n.º 71 (do Vereador Raniere Barbosa); bem como as alterações das metas da Ação 1251 – Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Público, oriundas da Emenda Parlamentar n.º 72 (também do vereador Raniere Barbosa).

Ambas trazem especificações demasiadas para a implementação de praças na Cidade do Natal. Como se sabe, o Plano Plurianual é uma peça de planejamento de médio prazo e não deve conter detalhamento de bairros, ruas, etc. Além disso, as Emendas em questão geram um aumento de orçamento para suas realizações, algo que o parlamentar não informou;

Outrossim, o inciso VIII também precisa ser vetado parcialmente. As inovações parlamentares aprovadas referem-se aos projetos/atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, sobre a inclusão de meta e alteração de objetivo na Ação 1053 – SEMTAS/Natal no Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19), oriunda da

Emenda Parlamentar de n.º 101 (do vereador Tércio Tinôco), pois aumenta as despesas do Executivo quando determina o pagamento de indenizações às famílias afetadas por desastres naturais, algo inconstitucional. Somado a isso, a assistência necessária para as famílias afetadas já é prevista em atribuições de outras Secretarias.

Veta-se também a alteração de título, produto, abrangência e inclusão de meta na Ação 2828 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Norte, e a alteração de título, produto, abrangência e inclusão de meta na Ação 2830 – Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente – Zona Oeste, ambas alterações oriundas da Emenda Parlamentar n.º 4 (da vereadora Camila Araújo). Essas modificações acabam prejudicando a intenção real das duas Ações, afetando o conceito e o monitoramento das execuções; razão pelo veto em ambas as proposições.

Além disso, promovo o veto parcial ao inciso X. Este dispositivo é relativo aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME, sobre as alterações de metas na Ação 1143 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas de Ensino Fundamental, oriundas da Emenda Parlamentar n.º 30 (do vereador Daniel Valença). A Emenda traz demasiada especificação sobre a localidade para a construção de escolas, bem como gera um aumento significativo do orçamento. Ademais, a determinação de áreas a serem beneficiadas prejudica o planejamento realizado pela Secretaria competente, a qual preconiza por critérios técnicos a implementação de suas ações. Nesse ponto, é imprescindível seu veto.

Igualmente, é necessário vetar parcialmente ainda o inciso XI. As alterações parlamentares aprovadas são pertinentes aos projetos/atividade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sobre as alterações de metas na Ação 2316 – Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Primária, oriundas, respectivamente, das seguintes Emendas Parlamentares: a n.º 31 (do vereador Daniel Valença), e a n.º 70 (do vereador Raniere Barbosa). Ambas especificam demasiadamente a reforma e recuperação física de Unidades Básicas de Saúde do Município do Natal. Como se sabe, o Plano Plurianual é uma peça de planejamento de médio prazo e não deve conter detalhamento de bairros, ruas, etc. Assim, é imperioso vetar tais inovações parlamentares.

Sobretudo, o inciso XIV também necessita de veto parcial. As proposições parlamentares aprovadas referem-se aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, sobre a alteração de meta na Ação 2137 – Fortalecimento da Infraestrutura de Transporte e Mobilidade Urbana, oriunda da Emenda Parlamentar n.º 38 (do vereador Daniel Valença). A Emenda traz demasiada especificação para a implantação de abrigos de passageiros na Cidade do Natal. O parlamentar quando determina proporções para zonas específicas da cidade acaba engessando o planejamento da Secretaria competente para execução do serviço e, dessa forma, pode prejudicar outras zonas que necessitem de fato da Ação. Com efeito, a inovação parlamentar precisa ser retirada do texto aprovado.

A propósito, todas as Emendas Parlamentares aprovadas provocaram elevação de despesas em projeto de lei iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Nesse pórtico, os art. 21, 93, III, e art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM proíbem aprovação de Emenda Parlamentar visando o aumento de despesas, naquelas propostas de iniciativa legislativa privativa do Prefeito. Tais dispositivos configuram meras normas de reprodução obrigatória em relação aos art. 63, I, e art. 166, § 7º, ambos da Constituição da República por força do princípio da simetria (art. 29, caput, da CF).

Enfrentando a problemática idêntica à tratada no presente processo legislativo, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou, concluindo que há inconstitucionalidade formal quando o Poder Legislativo emendar proposta normativa de autoria exclusiva do Executivo, acarretando aumento de despesas para Administração Pública. A título de ilustração, eis um aresto acerca desta impossibilidade:

“EMENTA: CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. ARTS. 9º E 10 DA LEI N. 13.667/2002 DO ESTADO DO PARANÁ: AFASTAMENTO DO LIMITADOR SALARIAL DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ – IAPAR E CRIAÇÃO DE CARREIRA DIFERENCIADA. DISPOSITIVOS ACRESCENTADOS POR EMENDA PARLAMENTAR. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO. INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DIRETA JULGADA PROCEDENTE.

1. Os dispositivos questionados excluíram os servidores do Instituto Agronômico do Paraná – Iapar do limitador salarial vigente no Estado do Paraná e deram tratamento privilegiado a servidores ocupantes de cargos na Secretaria de Transportes e no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná.

2. Ofende o art. 61, § 1º, inc. II, alínea ‘c’, da Constituição da República a inserção por emenda parlamentar de dispositivos sem pertinência com o projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo.

3. Inconstitucionalidade dos arts. 9º e 10 da Lei n. 13.667/2002 do Estado do Paraná. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente. (STF, ADI 2944, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA, Pleno, j. 30/06/2011, DJe-179 16/09/2011, Pub 19/09/2011, Ement. Vol. 02589-01, p. 00001).”

Assim, explicitadas as premissas que nos orientaram para procedermos aos mencionados vetos parciais, acreditamos contar com o espírito público e a responsabilidade administrativa de Vossa Excelência, bem como dos demais membros da Câmara Municipal do Natal.

Deste modo, com base nas razões técnicas, de interesse público e jurídico-constitucionais apontadas acima, VETO PARCIALMENTE os incisos III, VII, VIII, X, XI e XIV, constantes do §2º do art. 1º do Projeto de Lei nº 569/2023, por estar eivado de inconstitucionalidades de cunho material, por afronta ao art. 63, I, e art. 166, § 7º da Constituição da República c/c os arts. 21, 93, III, e art. 39, § 2º, ambos da Lei Orgânica do Município – LOM.

Atenciosamente,

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### **LEI N° 7.642 DE 17 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL** no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovada a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício 2024, prevista na Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º. A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo do Município do Natal e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º. A Revisão baseada no Art. 10 da Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, apresenta as seguintes alterações no conteúdo do Anexo I – Eixos, Programas e Ações do PPA 2022-2025:

I – INCLUIR metas na Ação 1125 - Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Município. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Procuradoria Geral do Município – PGM.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1125  <b>Órgão:</b> Procuradoria Geral do Município/PGM  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Município  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Órgão Reestruturado e Modernizado  <b>Objetivo:</b> Promover a reestruturação da infraestrutura de equipamentos, material permanente e tecnologia da Procuradoria Geral do Município, visando a otimização das ações.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b><u>Descrição:</u></b> Modernizar 80% dos equipamentos de informática da PGM  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1125  <b>Órgão:</b> Procuradoria Geral do Município/PGM  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Reestruturação e Modernização da Procuradoria Geral do Município  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Órgão Reestruturado e Modernizado  <b>Objetivo:</b> Promover a reestruturação da infraestrutura de equipamentos, material permanente e tecnologia da Procuradoria Geral do Município, visando a otimização das ações.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b><u>Descrição:</u></b> Modernizar 80% dos equipamentos de informática da PGM  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b><u>Descrição:</u></b> Ampliar em 100% a infraestrutura de cabeamento de rede da PGM  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b><u>Descrição:</u></b> Aquisição de uma plataforma de Gerenciamento Processual e Inteligência Artificial</p>

**Unidade de Medida: Unidade**

**Justificativa para as alterações:** As modificações da Ação foram feitas em virtude do crescimento do quadro funcional da PGM, durante os dois últimos anos. No local onde está situada a Procuradoria, a estimativa inicial da infraestrutura tecnológica precisou ser elevada, pois será necessário a ampliação da rede de cabeamento para comportar os equipamentos que dão suporte ao presente quadro de colaboradores da Instituição. Ademais, levando em conta a necessidade de inovar o fluxo de trabalho, a PGM almeja automatizar tarefas, o que proporcionará a geração de inúmeros benefícios ao setor público, como redução de falhas, agilidade nos processos de trabalho, identificação de fraudes, aumento na segurança digital e, principalmente, aumento na produtividade.

II – EXCLUIR a Ação 1762 - Concessão de Auxílio Moradia a Famílias com Moradia em Situação de Risco; INCLUIR meta na Ação 1036 - Promoção da Regularização Fundiária no Município do Natal; e ALTERAR meta na Ação 1150 - Urbanização de Áreas de Interesse Social. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturas – SEHARPE.

**Dados da Ação:****Dados gerais:****Código:** 1762**Órgão:** Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE**Tipo:** Projeto**Título:** Concessão de Auxílio Moradia às Famílias com Moradia em Situação de Risco**ODS(s) Vinculado(s):** 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis**Programa:** 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social**Produto:** Auxílios Concedidos**Objetivo:** Conceder auxílio moradia às famílias com moradia em situação de risco, sob a égide da Lei Municipal n.º 6.473/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 10.352/2014.**Abrangência:** Município**Origem:** Sociedade e Poder Público**Meta 1:****Descrição:** Conceder 5.000 auxílios moradia para famílias em situação de vulnerabilidade social e moradia em risco**Unidade de Medida:** Unidade**Fontes de Recurso:**

Municipal: R\$ 6.000.000,00

TOTAL: R\$ 6.000.000,00

**Justificativa para as alterações:** Conforme o que determina a Lei Municipal n.º 7.252/2021, de 26 de novembro de 2021, o referido benefício passou a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, através da Ação 2370 - Serviço de

Benefícios Eventuais. Dessa forma, a Ação deixa de constar na SEHARPE e passa a ser ofertada através da SEMTAS, dentro dos seus serviços já existentes. Assim, visando aporte financeiro para a Ação que está executando os referidos auxílios, o valor total subtraído do que já foi executado e/ou empenhado, restando o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passa a ser incorporado ao orçamento da SEMTAS.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1036  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Promoção da Regularização Fundiária no Município do Natal  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Títulos Emitidos  <b>Objetivo:</b> Promover a regularização fundiária prioritariamente dentro da Mancha de Interesse Social (MIS), estabelecida pelo Plano Diretor do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Regularizar 40.000 unidades habitacionais de interesse social no Município do Natal, atendendo às necessidades das quatro regiões da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1036  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Promoção da Regularização Fundiária no Município do Natal  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Títulos Emitidos  <b>Objetivo:</b> Promover a regularização fundiária prioritariamente dentro da Mancha de Interesse Social (MIS), estabelecida pelo Plano Diretor do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Regularizar 40.000 unidades habitacionais de interesse social no Município do Natal, atendendo às necessidades das quatro regiões da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Revisar o Plano Local de Interesse Social de Natal (PLHIS) atualizando as propriedades de atendimento dos investimentos em habitação, incluindo os projetos de regularização fundiária com objetivos de titulação  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Inclusão de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 36 do</p>	

vereador Daniel Valença.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1150  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Urbanização de Áreas de Interesse Social  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Comunidade Urbanizada  <b>Objetivo:</b> Assegurar infraestrutura adequada ao desenvolvimento de atividades comerciais, de serviços, lazer e promoção social, além de outras intervenções que venham a melhorar as condições de habitabilidade das famílias residentes em áreas de interesse social, risco e/ou proteção ambiental.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Beneficiar 240 famílias residentes em Áreas de Interesse Social com projetos de urbanização, especialmente das Áreas de Especial Interesse Social regularizadas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar 5 assentamentos precários no Município do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1150  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes/SEHARPE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Urbanização de Áreas de Interesse Social  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Comunidade Urbanizada  <b>Objetivo:</b> Assegurar infraestrutura adequada ao desenvolvimento de atividades comerciais, de serviços, lazer e promoção social, além de outras intervenções que venham a melhorar as condições de habitabilidade das famílias residentes em áreas de interesse social, risco e/ou proteção ambiental.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Beneficiar 240 famílias residentes em Áreas de Interesse Social com projetos de urbanização, especialmente das Áreas de Especial Interesse Social regularizadas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Urbanizar 5 assentamentos precários de risco com prioridade 01 identificada pelo PLHIS (Plano Local de Interesse Social de Natal), no Município do Natal</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Alteração de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 48 do vereador Daniel Valença.</p>	

III – ALTERAR título, objetivo e metas da Ação 1015 - Recuperação de Espigões e Urbanização de Areia Preta; INCLUIR meta na Ação 1086 - Engorda da Praia de Ponta Negra; ALTERAR objetivo, metas e recursos financeiros da Ação 1471 - Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação; ALTERAR título, objetivo, metas e recursos financeiros da Ação 1492 - Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias; ALTERAR metas da Ação 2132 - Execução de Serviços de Engenharia para Manutenção, Conservação e Melhorias na Infraestrutura das Regiões Administrativas; ALTERAR título, objetivo e metas da Ação 2286 - Melhoria da Infraestrutura dos Corredores Turísticos; ALTERAR recursos financeiros da Ação 2473 - Recuperação de Vias Públicas; ALTERAR título, objetivo e metas da Ação 2475 - Execução de Limpeza e Desobstrução Mecanizada de Reservatórios de Águas Pluviais; ALTERAR título, objetivo e meta da Ação 2476 - Manutenção Preventiva e Corretiva dos Reservatórios de Águas Pluviais; EXCLUIR a Ação 2474 - Construção e Recuperação de Calçadas e Meio-Fio de Ruas e Canteiros. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1015  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Recuperação de Espigões e Urbanização de Areia Preta  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Área Urbanizada  <b>Objetivo:</b> Recuperar os espigões da praia de Areia Preta, objetivando a preservação da sua estrutura e evitando o avanço do mar, bem como executar a urbanização da praia.  <b>Abrangência:</b> Leste  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 6.000 m<sup>3</sup> de pedras  <b>Unidade de Medida:</b> M<sup>3</sup></p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1015  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> <b>Recuperação e Urbanização de Espigões da Orla Urbana</b>  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Área Urbanizada  <b>Objetivo:</b> <b>Recuperar os espigões das praias urbanas de Natal, objetivando a preservação da sua estrutura e evitando o avanço do mar, bem como executar a urbanização da orla.</b>  <b>Abrangência:</b> Leste  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 6.000 m<sup>3</sup> de pedras</p>



<p><b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Recuperar 2 espigões na Praia de Areia Preta  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar a praia  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> M<sup>3</sup></p> <p><b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Recuperar em 100% os espigões da orla  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar a praia  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Após análise técnica e visando ampliação do objetivo da Ação, onde antes restringia apenas a um local, as mudanças foram necessárias para atender necessidade de outras praias urbanas na Cidade do Natal. Ou seja, outras áreas serão beneficiadas com a urbanização de espigões, caso assim seja diagnosticado a necessidade do investimento.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1086  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Engorda da Praia de Ponta Negra  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Obras e Serviços Executados  <b>Objetivo:</b> Recuperação da orla da praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e aterro hidráulico (engorda), garantindo melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento do turismo de sol e mar.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar a engorda da Praia de Ponta Negra  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar o enrocamento da Praia de Ponta Negra</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1086  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Engorda da Praia de Ponta Negra  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Obras e Serviços Executados  <b>Objetivo:</b> Recuperação da orla da praia de Ponta Negra, de modo a garantir a contenção do processo erosivo por meio do enrocamento e aterro hidráulico (engorda), garantindo melhores condições de segurança, utilização, acessibilidade e conforto, visando o fortalecimento do turismo de sol e mar.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar a engorda da Praia de Ponta Negra  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar o enrocamento da Praia de Ponta Negra</p>

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição: Realizar drenagem da Praia de Ponta Negra</b>  <b>Unidade de Medida: Unidade</b></p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Visando o aprimoramento da Ação, para que esta apresente todas as etapas necessárias para a realização da engorda da praia de Ponta Negra, constatou-se a necessidade de inserção de nova Meta sobre a drenagem. Ou seja, além de ser parte integrante do projeto completo, ela é elemento essencial para garantir a estabilidade do muro de contenção e engorda.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1471  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Obras Executadas  <b>Objetivo:</b> Melhorar a infraestrutura de drenagem e pavimentação de diversas ruas áreas da Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Adequar a drenagem do Bairro da Ribeira  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Concluir 2.375m<sup>2</sup> do sistema de drenagem do Bairro de Capim Macio  <b>Unidade de Medida:</b> M<sup>2</sup>  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar bacia que contribui para a Rua Seridó - Petrópolis</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1471  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Obras Executadas  <b>Objetivo:</b> <b>Melhorar a infraestrutura de drenagem e pavimentação de diversas áreas da Cidade do Natal.</b>  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Adequar a drenagem do Bairro da Ribeira  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Concluir 2.375m<sup>2</sup> do sistema de drenagem do Bairro de Capim Macio  <b>Unidade de Medida:</b> M<sup>2</sup>  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar bacia que contribui para a Rua Seridó - Petrópolis</p>

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Drenar e/ou pavimentar ruas nos Bairros Capim Macio, Alecrim, Pajuçara, Felipe Camarão, Cidade Nova, Nova Natal, Redinha, Candelária, Guarapes e San Vale

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar 100% dos pontos críticos encontrados na Cidade do Natal

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 6:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar 2 loteamentos: Alto da Torre e Colinas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar 4 loteamentos: Santa Inez, Kipanorama, Algimar e Riomar

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar a Rua Minas Novas e demais - Neópolis

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar as ruas do Bairro Felipe Camarão.

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar bacia: A e B - Tenente de Souza - Pajuçara

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar bacia da Rua Clodoaldo Becker e adjacências - Pajuçara

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar bacia do Conjunto Mirassol/Candelária

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar duas ruas: Rua Bauru, Rua Estivas e adjacências

**Unidade de Medida:** Unidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Drenar e/ou pavimentar ruas nos Bairros Capim Macio, Alecrim, Pajuçara, Felipe Camarão, Cidade Nova, Nova Natal, Redinha, Candelária, Guarapes e San Vale

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar 100% dos pontos críticos encontrados na Cidade do Natal

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 6:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar 2 loteamentos: Alto da Torre e Colinas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar 4 loteamentos: Santa Inez, Kipanorama, Algimar e Riomar

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar a Rua Minas Novas e demais - Neópolis

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar as ruas do Bairro Felipe Camarão.

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar bacia: A e B - Tenente de Souza - Pajuçara

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar bacia da Rua Clodoaldo Becker e adjacências - Pajuçara

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar bacia do Conjunto Mirassol/Candelária

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Drenar e pavimentar duas ruas: Rua Bauru, Rua Estivas e adjacências

**Unidade de Medida:** Unidade

<p><b><u>Meta 14:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Conjunto Parque dos Coqueiros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 15:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Jardim Progresso  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 16:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Parque Floresta  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 17:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar os Bairros de Tirol e Petrópolis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 18:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar ruas do Conjunto dos Garis - Redinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 19:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar, pavimentar e realizar o esgotamento sanitário do Bairro Guarapes  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 20:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar, pavimentar e realizar o esgotamento sanitário do Bairro Planalto  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 21:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar, pavimentar e realizar o esgotamento sanitário do Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pajuçara  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 22:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar, pavimentar e realizar o esgotamento sanitário do Parque das Colinas/San Vale  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 23:</u></b>  <b>Descrição:</b> Pavimentar a Rua José Procópio Siqueira Neto - Pajuçara e demais no Bairro Potengi  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Meta 14:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Conjunto Parque dos Coqueiros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 15:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Jardim Progresso  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 16:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar o Loteamento Parque Floresta  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 17:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar os Bairros de Tirol e Petrópolis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 18:</u></b>  <b>Descrição:</b> Drenar e pavimentar ruas do Conjunto dos Garis - Redinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 19:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Drenar e pavimentar o Bairro Guarapes</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 20:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Drenar e pavimentar o Bairro Planalto</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 21:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Drenar e pavimentar o Loteamento Jardim Brasil - Bairro Pajuçara</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 22:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Drenar e pavimentar o Parque das Colinas/San Vale</b></p> <p><b><u>Meta 23:</u></b>  <b>Descrição:</b> Pavimentar a Rua José Procópio Siqueira Neto - Pajuçara e demais no Bairro Potengi  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 24:</u></b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar 4 loteamentos - Zona Norte</p>
--	---

<p><b><u>Meta 24:</u></b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar 4 loteamentos - Zona Norte  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 25:</u></b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar as ruas do entorno da ZPA da Lagoinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 49.000.000,00  Operações de Crédito: R\$ 20.000.000,00  Federal: R\$ 150.000.000,00  TOTAL: R\$ 219.000.000,00</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 25:</u></b>  <b>Descrição:</b> Urbanizar as ruas do entorno da ZPA da Lagoinha  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: <b>R\$ 37.000.000,00</b>  Operações de Crédito: R\$ 20.000.000,00  Federal: R\$ 150.000.000,00  TOTAL: <b>R\$ 207.000.000,00</b></p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Com o propósito de melhorar a redação do objetivo da referida Ação, bem como retificar Metas que trazem serviços de competência de outros Órgãos, as modificações foram inescusáveis. Assim, com a retirada do serviço de esgotamento sanitário, foi possível o remanejamento de parte dos recursos municipais, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), para a importante Ação 1492 - Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias, na qual necessita de vultosos recursos para a execução de grandes obras na Cidade.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1492  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 6 - Água Potável e Saneamento; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Estruturas Recuperadas e/ou Implantadas  <b>Objetivo:</b> Recuperar e/ou implantar calhas, galerias, bem com dispositivos de drenagem (poços de visita, bombas, drenos, etc.), evitando alagamentos e trazendo benefícios à população.</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1492  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> <b>Recuperação e Desobstrução Mecanizada de Galerias, Dispositivos de Drenagem e Escadarias</b>  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 6 - Água Potável e Saneamento; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Estruturas Recuperadas e/ou Implantadas  <b>Objetivo:</b> <b>Recuperar galerias, bem como dispositivos de drenagem (poços de visita, bombas, drenos, etc.), evitando alagamentos e trazendo benefícios à população.</b>  <b>Abrangência:</b> Município</p>

<p><b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 20.000m de calhas  <b>Unidade de Medida:</b> Metro  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 3.000.000,00  TOTAL: R\$ 3.000.000,00</p>	<p><b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Recuperação de 270 km de galerias  <b>Unidade de Medida:</b> Km  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Recuperação de 100% dos dispositivos de drenagem  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: <b>R\$ 32.000.000,00</b>  TOTAL: <b>R\$ 32.000.000,00</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Com o intuito de aperfeiçoar a Ação a partir das reais necessidades da Cidade, bem como alinhar com o poder de execução da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, a qual possui diversos contratos vigentes e em planejamento, foi necessário expandir o objetivo e acrescentar novas Metas, como excluir a anterior. Assim, a Ação atingirá outros tipos de obras e serviços, proporcionando melhores condições de infraestrutura para a Cidade e seus habitantes. Diante do exposto, para aportar essas novas intervenções, foi primordial o remanejamento de valores da fonte municipal, os quais foram transferidos de três Ações, sendo elas: 1471 - Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação, 2473 - Recuperação de Vias Públicas e 2474 - Construção e Recuperação de Calçadas e Meio-Fio de Ruas e Canteiros.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2132  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Execução de Serviços de Engenharia para Manutenção, Conservação e Melhorias na Infraestrutura das Regiões Administrativas  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Serviços Realizados  <b>Objetivo:</b> Realizar serviços de engenharia para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação das Regiões Administrativas da Cidade do Natal, visando o desenvolvimento da Cidade e a</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2132  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Execução de Serviços de Engenharia para Manutenção, Conservação e Melhorias na Infraestrutura das Regiões Administrativas  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Serviços Realizados  <b>Objetivo:</b> Realizar serviços de engenharia para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação das Regiões Administrativas da Cidade do Natal, visando o desenvolvimento da Cidade e a</p>

<p>melhoria da qualidade de vida da população.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Executar obras de urbanização na área verde do Bairro de Neópolis, localizada entre as Ruas Jurandyr Sitaro da Costa, Av. Porto de Pedras e Rua Jornalista Sebastião Gomes de Carvalho  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar serviços de engenharia para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação de 200 km nas Zonas Norte e Oeste  <b>Unidade de Medida:</b> Km  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar serviços de engenharia para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação de 200 km nas Zonas Sul e Leste  <b>Unidade de Medida:</b> Km</p>	<p>melhoria da qualidade de vida da população.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Realizar em 100% os serviços de engenharia necessários para manutenção, conservação e melhorias na infraestrutura de drenagem e pavimentação nas 4 Zonas administrativas</b>  <b>Unidade de Medida:</b> <b>Percentual</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após análise técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, através do setor responsável pela manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura da Cidade do Natal, constatou-se a necessidade de abranger outras áreas além das iniciais que estavam postas. Dessa forma, sem prejuízo na execução de obras e serviços nas áreas anteriores, as alterações aprimoram o planejamento das ações, bem como atingem todo o Município. Ressalta-se ainda que a mudança textual suprimindo o termo “áreas verdes” foi necessária devido este ser de competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2286  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Melhoria da Infraestrutura dos Corredores Turísticos  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2286  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> <b>Implantação e Melhoria da Infraestrutura Turística</b>  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p>

<p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Infraestrutura Melhorada</p> <p><b>Objetivo:</b> Melhorar a infraestrutura dos corredores turísticos da Cidade do Natal, garantindo maior fluidez e conforto.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar melhorias em 500 km de infraestrutura em vias públicas dos corredores turísticos de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Km</p>	<p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Infraestrutura Melhorada</p> <p><b>Objetivo:</b> <b>Implantar e melhorar a infraestrutura turística da Cidade do Natal.</b></p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Realizar melhorias em 100% de infraestrutura turística da Cidade do Natal</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Percentual</b></p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Construir 1 santuário de Nossa Senhora de Fátima</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Unidade</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Com o propósito de abranger toda a Cidade do Natal com implantação e melhorias de infraestrutura em áreas turísticas, os ajustes no título, objetivos e Metas proporcionarão uma maior execução da Ação. Nesse sentido, foi considerada a necessidade de constar no planejamento da Secretaria o projeto em andamento para execução do Santuário de Nossa Senhora de Fátima.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2473</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Recuperação de Vias Públicas</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Vias Públicas Recuperadas</p> <p><b>Objetivo:</b> Recuperar a infraestrutura viária das vias públicas da Cidade, visando a melhoria das condições de circulação da população.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Norte e Oeste (Lote 2),</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2473</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Recuperação de Vias Públicas</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Vias Públicas Recuperadas</p> <p><b>Objetivo:</b> Recuperar a infraestrutura viária das vias públicas da Cidade, visando a melhoria das condições de circulação da população.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Norte e Oeste (Lote 2),</p>



<p>garantindo o atendimento das duas Zonas, de forma proporcional</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Sul e Leste (Lote 1), garantindo o atendimento das duas Zonas, de forma proporcional</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b></p> <p>Municipal: R\$ 49.000.000,00</p> <p>TOTAL: R\$ 49.000.000,00</p>	<p>garantindo o atendimento das duas Zonas, de forma proporcional</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Recuperar a pavimentação de ruas e avenidas das Regiões Sul e Leste (Lote 1), garantindo o atendimento das duas Zonas, de forma proporcional</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b></p> <p>Municipal: <b>R\$ 34.000.000,00</b></p> <p>TOTAL: <b>R\$ 34.000.000,00</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após uma análise técnica detalhada dos atuais e futuros contratos para a execução de serviços de recuperação de infraestrutura viária das vias públicas da Cidade do Natal, foi constatada a possibilidade de remanejamento de recursos financeiros no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a Ação 1492 - Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias. O remanejamento subsidiará financeiramente essa importante Ação, sem prejuízos na execução dos serviços.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2475</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Execução de Limpeza e Desobstrução Mecanizada de Reservatórios de Águas Pluviais</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Serviços Realizados</p> <p><b>Objetivo:</b> Execução de limpeza e desobstrução mecanizada de reservatórios de águas pluviais na Cidade do Natal, com utilização de equipamento hidrojato, visando a melhoria do funcionamento dos reservatórios, com programação anual e permanente para execução dos serviços, evitando entupimentos e vazamentos.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2475</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> <b>Execução de Limpeza Mecanizada de Reservatórios de Águas Pluviais</b></p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Serviços Realizados</p> <p><b>Objetivo:</b> <b>Execução de limpeza mecanizada de reservatórios de águas pluviais na Cidade do Natal, com utilização de máquinas, visando a melhoria do funcionamento dos reservatórios, com programação anual e permanente para execução dos serviços, evitando alagamentos.</b></p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p>

<p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Contratar manutenção de motobomba e subestação de alta tensão de 22 lagoas elevatórias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Executar a limpeza e desobstrução mecanizada de 55 reservatórios de águas pluviais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Executar a limpeza mecanizada de 72 reservatórios de águas pluviais</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
---	--

**Justificativa para as alterações:** Após mudanças de Atividades/Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, especificamente na Ação 1492 - Recuperação e Implantação de Galerias, Dispositivos de Drenagem, Afundamentos, Calhas e Escadarias, onde foi inserida a desobstrução mecanizada, a Ação em análise necessitou de modificações para não haver duplicidade entre os objetos. Ademais, com o aumento da quantidade de reservatórios de águas pluviais, houve a necessidade de ajuste da redação da Meta para equiparar a realidade com o planejamento de execução dos serviços em questão.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2476  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Manutenção Preventiva e Corretiva dos Reservatórios de Águas Pluviais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Lagoas Mantidas e Recuperadas  <b>Objetivo:</b> Realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos reservatórios de águas pluviais da Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de 55 reservatórios de águas pluviais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2476  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> <b>Manutenção Preventiva e Corretiva das Estações Elevatórias do Município do Natal</b>  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Lagoas Mantidas e Recuperadas  <b>Objetivo:</b> <b>Realizar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das estações elevatórias da Cidade do Natal.</b>  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva de 22 estações elevatórias</b></p>

<b>Unidade de Medida:</b> Unidade
<b>Justificativa para as alterações:</b> Após mudanças de Atividades/Projetos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, especificamente na Ação 2475 - Execução de Limpeza e Desobstrução Mecanizada de Reservatórios de Águas Pluviais, onde os objetos dos serviços são os reservatórios de águas pluviais, a Ação em análise necessitou de modificações para não haver duplicidade entre os objetos. Com isso, as mudanças no objetivo e Metas foram necessárias para equiparar a realidade com o planejamento de execução dos serviços em questão.

<b>Dados da Ação:</b>
<b>Dados gerais:</b>
<b>Código:</b> 2474
<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEINFRA
<b>Tipo:</b> Atividade
<b>Título:</b> Construção e Recuperação de Calçadas e Meio-Fio de Ruas e Canteiros
<b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
<b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável
<b>Produto:</b> Serviços Realizados
<b>Objetivo:</b> Construir e recuperar os meios-fios em ruas e canteiros, bem como calçadas, evitando acidentes e transtornos aos motoristas e provendo acessibilidade aos pedestres.
<b>Abrangência:</b> Município
<b>Origem:</b> Poder Público
<b>Meta 1:</b>
<b>Descrição:</b> Recuperar 43.000 m de meio-fio em ruas e canteiros da Cidade
<b>Unidade de Medida:</b> Metro
<b>Fontes de Recurso:</b>
Municipal: R\$ 2.000.000,00
TOTAL: R\$ 2.000.000,00
<b>Justificativa para as alterações:</b> Após análise técnica da equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, constatou-se que Ação em questão fugia do seu escopo de competência e que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, responsável por este serviço, já realiza e/ou promove através de duas Ações, sendo elas: 1251 - Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos e a 1244 - Fortalecimento do Projeto Adote o Verde. Ambas Ações realizam serviços de construção e recuperação de equipamentos públicos, onde nessas estão englobados calçadas, meios-fios e canteiros. Ou seja, com a exclusão da referida Ação, não haverá prejuízos nas áreas em foco.

IV – ALTERAR metas da Ação 1225 - Construção de Equipamentos para Prática de Esporte e Lazer; INCLUIR meta da Ação 1311 - Fortalecimento da Política de Esporte e Lazer; ALTERAR metas da Ação 2390 - Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1225  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 148 - Exercita Natal  <b>Produto:</b> Equipamentos Construídos  <b>Objetivo:</b> Construir espaços de esporte e lazer, ampliando e democratizando as práticas esportivas à população nas quatro Regiões Administrativas.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adaptar 70% das praças públicas com academias híbridas  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Compor 2 espaços e dotá-los de infraestrutura que garanta o acesso a práticas desportivas e de lazer aquáticas em contato com a natureza  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 12 Academias de Primeira Idade (API) com dinâmica semelhante a um playground, estimulando a atividade motora  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 12km de corredores para a prática de caminhadas e corridas, atendendo as quatro regiões da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Km  <b>Meta 5:</b></p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1225  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 148 - Exercita Natal  <b>Produto:</b> Equipamentos Construídos  <b>Objetivo:</b> Construir espaços de esporte e lazer, ampliando e democratizando as práticas esportivas à população nas quatro Regiões Administrativas.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Compor 2 espaços e dotá-los de infraestrutura que garanta o acesso a práticas desportivas e de lazer aquáticas em contato com a natureza  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 12 Academias de Primeira Idade (API) com dinâmica semelhante a um playground, estimulando a atividade motora  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 12km de corredores para a prática de caminhadas e corridas, atendendo as quatro regiões da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Km  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 espaço para prática de esporte e lazer na Região Leste da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b></p>

<p><b>Descrição:</b> Construir 1 espaço para prática de esporte e lazer na Região Leste da Cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 1 ginásio poliesportivo na Região Oeste da Cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 20 arenas de esportes de areia nas quatro Regiões Administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 3 espaços para a prática de esportes radicais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 9:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 8 mini areninhas destinadas à prática desportiva da primeira infância nas quatro Regiões Administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir duas quadras de tênis lisonda</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir uma quadra esportiva na Zona Oeste</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 12:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir uma quadra poliesportiva na Região Norte da Cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 13:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Dotar 1 parque com espaço multiesportivo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 14:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 24 mobiliários urbanos para ciclismo nas quatro Regiões Administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 15:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar pista de cooper no Bairro</p>	<p><b>Descrição:</b> Construir 1 ginásio poliesportivo na Região Oeste da Cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 20 arenas de esportes de areia nas quatro Regiões Administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 3 espaços para a prática de esportes radicais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 8 mini areninhas destinadas à prática desportiva da primeira infância nas quatro Regiões Administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 9:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir duas quadras de tênis lisonda</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir uma quadra esportiva na Zona Oeste</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Construir 2 quadras poliesportivas na Zona Norte de Natal</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 12:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Melhorar 3 equipamentos com espaço multiesportivo, sendo destinado 1 exclusivamente para Zona Norte de Natal</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 13:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 24 mobiliários urbanos para ciclismo nas quatro Regiões Administrativas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 14:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar pista de cooper no Bairro Dix-Sept Rosado</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 15:</b></p>
---	--

<p>Dix-Sept Rosado</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 16:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar uma Estação de Cidadania e Esporte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 17:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 96 ações para fomentar a prática de atividades esportivas das pessoas com deficiência</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 18:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover, anualmente, uma pesquisa de satisfação dos participantes das atividades de lazer e dos atletas e paratletas atendidos nas ações da SEL, com divulgação no site da Prefeitura</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Descrição:</b> Implantar uma Estação de Cidadania e Esporte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 16:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 96 ações para fomentar a prática de atividades esportivas das pessoas com deficiência, sendo ao menos 1/3 delas realizadas na Zona Norte da Cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 17:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 3 espaços esportivos comunitários</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após uma análise técnica mais aprofundada, percebeu-se que as Metas teriam mais relação com outras Ações do Plano Plurianual. A Meta 1 foi remanejada para a Ação 1251 - Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR. Já a Meta 18 foi transferida para a Ação 1311 - Fortalecimento da Política de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL. Desta feita, as alterações foram realizadas para melhor compatibilização de objetivos e competências. Alteração textual na Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 35, do vereador Daniel Valença. Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 91, da vereadora Margarete Régia. Alterações de Metas na Ação realizadas a partir da Emenda n.º 92, da vereadora Margarete Régia, e da Emenda n.º 94, do vereador Nivaldo Bacurau.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1311</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento da Política de Esporte e Lazer</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada</p> <p><b>Produto:</b> Gestão Administrativa Modernizada</p> <p><b>Objetivo:</b> Fortalecer a gestão democrática,</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1311</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento da Política de Esporte e Lazer</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada</p> <p><b>Produto:</b> Gestão Administrativa Modernizada</p> <p><b>Objetivo:</b> Fortalecer a gestão democrática,</p>

<p>participativa e integrada na política pública de esporte e lazer.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar e implementar o Fundo Municipal do Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar na plataforma Natal Digital uma ferramenta de gestão da Política Pública de Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir, regulamentar e implementar o Conselho Municipal do Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir uma ferramenta de fomento às ações de convênios, parcerias e projetos para o fortalecimento da Política de Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 4 ciclos de atividades de participação social e controle social na Política de Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>participativa e integrada na política pública de esporte e lazer.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar e implementar o Fundo Municipal do Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar na plataforma Natal Digital uma ferramenta de gestão da Política Pública de Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir, regulamentar e implementar o Conselho Municipal do Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir uma ferramenta de fomento às ações de convênios, parcerias e projetos para o fortalecimento da Política de Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 4 ciclos de atividades de participação social e controle social na Política de Esporte e Lazer</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover, anualmente, uma pesquisa de satisfação dos participantes das atividades de lazer e dos atletas e paratletas atendidos nas ações da SEL, com divulgação no site da Prefeitura</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após uma análise técnica mais aprofundada, percebeu-se que a Meta incorporada teria mais relação com a Ação em questão, em comparação com a anterior que estava, a Ação 1225 - Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer. Desta feita, a alteração foi realizada para melhor compatibilização de objetivos, sem prejuízos em sua execução.</p>	

**Dados gerais:**

Código: 2390

**Dados gerais:**

Código: 2390

**Órgão:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL

**Tipo:** Atividade

**Título:** Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - Saúde e Bem-Estar

**Programa:** 148 - Exercita Natal

**Produto:** Atividades Esportivas, de Lazer, Saúde e Bem-Estar Realizadas e Incentivadas

**Objetivo:** Realizar e incentivar atividades esportivas, de lazer, saúde e bem-estar como inclusão social e convivência comunitária às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência nas quatro Regiões Administrativas da Cidade do Natal.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Apoiar 150 competições, campeonatos, torneios e festivais desportivos e paradesportivos no Município do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Apoiar e fortalecer 60 atividades de futebol amador nos bairros

**Unidade de medidas:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Estimular 8 captações de megaeventos esportivos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Fomentar a prática de 6 esportes olímpicos e paraolímpicos, incentivando a formação de atletas de rendimento na Estação de Cidadania e Esporte

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Instituir um programa de atividade física de esporte e lazer com implantação de 15 núcleos de atividades esportivas distribuídas nas quatro Regiões Administrativas, garantindo a proporcionalidade de atendimento e oferta dos serviços nas 4 regiões

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Órgão:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/SEL

**Tipo:** Atividade

**Título:** Fortalecimento de Iniciativas de Fomento à Integração Social, Desportiva e de Lazer

**ODS(s) Vinculado(s):** 3 - Saúde e Bem-Estar

**Programa:** 148 - Exercita Natal

**Produto:** Atividades Esportivas, de Lazer, Saúde e Bem-Estar Realizadas e Incentivadas

**Objetivo:** Realizar e incentivar atividades esportivas, de lazer, saúde e bem-estar como inclusão social e convivência comunitária às crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência nas quatro Regiões Administrativas da Cidade do Natal.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Apoiar 150 competições, campeonatos, torneios e festivais desportivos e paradesportivos no Município do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Apoiar e fortalecer 60 atividades de futebol amador nos bairros

**Unidade de medidas:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Estimular 8 captações de megaeventos esportivos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Fomentar a prática de 6 esportes olímpicos e paraolímpicos, incentivando a formação de atletas de rendimento na Estação de Cidadania e Esporte

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Instituir um programa de atividade física de esporte e lazer com implantação de 15 núcleos de atividades esportivas distribuídas nas quatro Regiões Administrativas, garantindo a proporcionalidade de atendimento e oferta dos serviços nas 4 regiões

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**



**Descrição:** Participar de 100% das iniciativas de corridas de rua da Cidade do Natal

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 7:**

**Descrição:** Promover 192 aulas remotas de exercícios físicos à população natalense

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Promover 48 eventos de esporte e lazer integrados com as demais políticas públicas nos bairros da Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Promover 4 edições de práticas corporais integrativas e complementares em parceria com a Saúde

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Eletrônicos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Radicais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Promover/realizar 4 edições da Semana Municipal das Artes Marciais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Promover/realizar 4 edições do Campeonato Municipal de Artes Marciais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Realizar 28 copas de futebol amador nas quatro Regiões Administrativas, colaborando para a diminuição da vulnerabilidade social na Cidade do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 15:**

**Descrição:** Realizar 40 ações de fomento à ciclomobilidade de lazer em parceria com a STTU

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 16:**

**Descrição:** Realizar 4 edições de Jogos Paradesportivos de Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Descrição:** Participar de 100% das iniciativas de corridas de rua da Cidade do Natal

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 7:**

**Descrição:** Promover 48 eventos de esporte e lazer integrados com as demais políticas públicas nos bairros da Cidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Promover 4 edições de práticas corporais integrativas e complementares em parceria com a Saúde

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Eletrônicos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Promover a realização de 4 edições do Campeonato Municipal de Esportes Radicais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Promover/realizar 4 edições da Semana Municipal das Artes Marciais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Promover/realizar 4 edições do Campeonato Municipal de Artes Marciais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Realizar 28 copas de futebol amador nas quatro Regiões Administrativas, colaborando para a diminuição da vulnerabilidade social na Cidade do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Realizar 40 ações de fomento à ciclomobilidade de lazer em parceria com a STTU

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 15:**

**Descrição:** Realizar 4 edições de Jogos Paradesportivos de Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 16:**

**Descrição:** Realizar 4 edições do Jogos Municipais do Idoso

**Unidade de Medida:** Unidade

<p><b>Meta 17:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 edições do Jogos Municipais do Idoso  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 18:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 Jogos de verão nas arenas de beach sports, fomentando as modalidades esportivas de areia  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 19:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar/apoiar 40 ações de fomento às práticas desportivas realizada por grupos de mulheres  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Meta 17:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 Jogos de verão nas arenas de beach sports, fomentando as modalidades esportivas de areia  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 18:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar/apoiar 40 ações de fomento às práticas desportivas realizada por grupos de mulheres  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 19:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar passeios ciclísticos entre as praias da Redinha e de Ponta Negra, fomentando o esporte, o lazer e o turismo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Passado o período pandêmico ocasionado pela Covid-19 e depois de uma análise técnica, a referida Meta excluída não se faz mais necessária, uma vez que as aulas estão sendo realizadas de forma presencial. Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 51, do vereador Daniel Valença.</p>	

V – ALTERAR código, tipo, título, produto e metas da Ação 1237 - Criação e Operacionalização da Casa da Cultura Negra de Natal; ALTERAR título, produto, objetivo e metas da Ação 1230 - Construção do Centro POP Zona Norte; ALTERAR meta da Ação 1229 - Realização de Ações Voltadas à População Indígena; ALTERAR o Órgão, objetivo e origem da Ação 2846 - Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência; ALTERAR meta na Ação 1233 - Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos; ALTERA origem e meta da Ação 2453 - Realização de Conferências Municipais. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1237  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Criação e Operacionalização da Casa da Cultura Negra de Natal</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2165  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento da Política Pública Voltada à População Negra</p>

<p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> Espaço Construído e Operacionalizado</p> <p><b>Objetivo:</b> Fortalecer e promover a garantia do livre exercício da cultura negra em Natal, através dos seus diversos segmentos.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 1 espaço que seja referência às práticas culturais do povo negro em Natal, fortalecendo os artistas da terra que desenvolvem trabalhos neste segmento e fomentando a diversidade cultural no Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 1 Museu da Arte Negra</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> <b>Política Fortalecida</b></p> <p><b>Objetivo:</b> Fortalecer e promover a garantia do livre exercício da cultura negra em Natal, através dos seus diversos segmentos.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Apoiar e fortalecer em 100% as iniciativas socioculturais realizadas e lideradas por pessoas negras no Município do Natal</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Percentual</b></p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Firmar/promover uma parceria para expor o patrimônio material e imaterial da cultura negra em Natal</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Realizar 3 editais de fomento à Cultura Negra</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Unidade</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após análise técnica e financeira mais detalhada feita pela Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH na Ação em questão, constatou-se que o fortalecimento à política pública voltada à população negra deveria ser considerada antes de qualquer realização de equipamentos públicos. Nesse sentido, o apoio e a promoção de mecanismos para garantir a discussão e a melhoria da qualidade de vida das pessoas negras foram colocados como etapas iniciais e cruciais. Dessa forma, as alterações foram necessárias para alinhar as competências da Secretaria com suas reais condições de execução e fomento, dentro do atual contexto, dessa importante política pública.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1230</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1230</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com</p>

<p>Deficiência/SEMIDH</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Construção do Centro POP Zona Norte</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Equipamento Público Construído</p> <p><b>Objetivo:</b> Expandir a oferta com a criação de um equipamento público de acolhimento e abrigo para a população em situação de rua no Município, objetivando, também, traçar perfil socioeconômico, orientar e incluir o público-alvo em políticas públicas voltadas para o segmento no âmbito Municipal.</p> <p><b>Abrangência:</b> Norte</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir/implantar 1 equipamento público de acolhimento e abrigo para a população em situação de rua no Município com funcionamento 24 horas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Produzir 1 relatório documental para fomento das políticas de assistência social ao público-alvo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 4 debates/fóruns em torno das políticas públicas existentes no Município voltadas para a população em situação de rua para registro documental, acompanhamento e resolução de demandas do público</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 2 censos para traçar perfil socioeconômico da população em situação de rua localizada na Zona Norte</p>	<p>Deficiência/SEMIDH</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> <b>Geração de Oportunidades e Mudança de Realidade à População de Rua de Natal</b></p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> <b>Público Assistido</b></p> <p><b>Objetivo:</b> <b>Criar e fomentar novas oportunidades para a população em situação de rua no Município, objetivando, também, o levantamento de dados e informações que subsidiem a tomada de decisões acerca das políticas públicas a serem implementadas.</b></p> <p><b>Abrangência:</b> Norte</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Produzir 1 relatório documental para fomento das políticas de assistência social ao público-alvo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Promover 2 debates/fóruns em torno das políticas públicas existentes no Município voltadas para a população em situação de rua para registro documental, acompanhamento e resolução de demandas do público</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Realizar um censo para traçar perfil da população em situação de rua de Natal</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
---	--

<b>Unidade de Medida:</b> Unidade	
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após análise técnica e financeira mais detalhada feita pela Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH na Ação em questão, constatou-se que o fortalecimento à política pública voltada à população em situação de rua deveria ser considerada antes de qualquer realização de equipamento público. Nesse sentido, o apoio e a promoção de mecanismos para garantir o cenário ideal de fomento dessa política se faz com a efetiva discussão e a realização de estudo estatístico de informações dessas pessoas, ambas sendo etapas iniciais e cruciais. Assim, as alterações foram necessárias para alinhar as competências da Secretaria com suas reais condições de execução e fomento dessa importante política pública.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1229  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Realização de Ações Voltadas à População Indígena  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Ações Realizadas  <b>Objetivo:</b> Realizar ações voltadas aos indígenas, que garanta a inclusão social, étnica, econômica e política da população indígena residente no Município do Natal, promovendo acolhimento e orientação, bem como garantindo o direito à manifestação religiosa, aos direitos individuais e à cidadania.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 espaço de acolhimento e ensino para a população afro-ameríndia, garantindo o atendimento educacional, social e psicopedagogo ao público-alvo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b></p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1229  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Realização de Ações Voltadas à População Indígena  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Ações Realizadas  <b>Objetivo:</b> Realizar ações voltadas aos indígenas, que garanta a inclusão social, étnica, econômica e política da população indígena residente no Município do Natal, promovendo acolhimento e orientação, bem como garantindo o direito à manifestação religiosa, aos direitos individuais e à cidadania.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Realizar 2 palestras e 2 formações no sentido de capacitar e desenvolver habilidades dos mesmos</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Desenvolver e incluir uma grade</p>

<p><b>Descrição:</b> Desenvolver e incluir uma grade curricular adaptável à cultura afro-ameríndia, garantindo a educação e alfabetização do ensino primário ao EJA</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 projeto para inclusão de mulheres indígenas nas atividades de capacitação, fortalecimento comunitário e enfrentamento a violência contra a mulher</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 debates/fóruns sobre direitos fundamentais para fomento das políticas públicas no Município voltadas para o público-alvo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>curricular adaptável à cultura afro-ameríndia, garantindo a educação e alfabetização do ensino primário ao EJA</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 projeto para inclusão de mulheres indígenas nas atividades de capacitação, fortalecimento comunitário e enfrentamento a violência contra a mulher</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 debates/fóruns sobre direitos fundamentais para fomento das políticas públicas no Município voltadas para o público-alvo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após análise técnica e financeira mais detalhada feita pela Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência – SEMIDH na Ação em questão, constatou-se que o fortalecimento à política pública voltada à população indígena deveria ser considerada antes de qualquer realização de equipamento público. Nesse sentido, o apoio e a promoção de mecanismos para garantir o cenário ideal de fomento dessa política se faz com a efetiva discussão e a realização de ações educacionais, sociais e de emprego e renda para essa população, ambas sendo etapas iniciais e cruciais. Assim, as alterações foram necessárias para alinhar as competências da Secretaria com suas reais condições de execução e fomento dessa importante política pública.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2453  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Realização de Conferências Municipais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Conferências Realizadas</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2453  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Realização de Conferências Municipais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Conferências Realizadas</p>

<p><b>Objetivo:</b> Efetivar espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização sobre igualdade racial, pessoas com deficiência, diversidade sexual e gênero no Município do Natal, visando a avaliação e o fortalecimento de políticas públicas existentes, assim como criação de novas, de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas à diversidade sexual e de igualdade de gênero</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas à igualdade racial</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas às pessoas com deficiência e inclusão</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Objetivo:</b> Efetivar espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletiva em torno de propostas e estratégias de organização sobre igualdade racial, pessoas com deficiência, diversidade sexual e gênero no Município do Natal, visando a avaliação e o fortalecimento de políticas públicas existentes, assim como criação de novas, de acordo com a necessidade.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> <b>Poder Público e Emenda Parlamentar</b></p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas à diversidade sexual e de igualdade de gênero</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas à igualdade racial</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 4 conferências para debate sobre questões relacionadas às pessoas com deficiência e inclusão</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Promover 1 conferência para debate sobre questões relacionadas a Neurodiversidade</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Unidade</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 102, do vereador Tércio Tinoco.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2846</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2846</p> <p><b>Órgão:</b> <b>Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com</b></p>
--	--

<p><b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada</p> <p><b>Produto:</b> Conselho Municipal Fortalecido</p> <p><b>Objetivo:</b> Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 100% das ações/serviços de proteção e assistência às pessoas com deficiência</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b> Municipal: R\$ 600.000,00 TOTAL: R\$ 600.000,00</p>	<p><b>Deficiência/SEMIDH</b></p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada</p> <p><b>Produto:</b> Conselho Municipal Fortalecido</p> <p><b>Objetivo:</b> <b>Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental, intelectual e/ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.</b></p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> <b>Poder Público e Emenda Parlamentar</b></p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 100% das ações/serviços de proteção e assistência às pessoas com deficiência</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b> Municipal: R\$ 600.000,00 TOTAL: R\$ 600.000,00</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Em razão da promulgação da Lei n.º 650/2023 que discorre sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, ficou estabelecido em seu Art. 1.º que “Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE, Órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Minorias e Pessoas com Deficiência ou outra que vier a lhe substituir”. Alteração textual no objetivo da Ação realizada a partir da Emenda n.º 99, do vereador Tércio Tinoco.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1233</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com</p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1233</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com</p>
---	---



<p>Deficiência/SEMIDH</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 3 - Saúde e Bem-Estar; 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos</p> <p><b>Produto:</b> Política Implementada</p> <p><b>Objetivo:</b> Instituir o conjunto das políticas públicas e seus mecanismos no âmbito municipal, tendo em vista a garantia dos direitos humanos estabelecidos à sociedade, efetivando uma agenda pública ao segmento da juventude, mulheres, negros, LGBTQ+, Pessoas Idosas, PcDs e povos originários.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Apoiar a construção ou reforma de 1 espaço destinado à promoção da cidadania e direitos humanos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar 1 programa de educação em direitos humanos, estimulando a cidadania e o acesso à justiça através da educação primária de crianças e jovens que acessam o ensino fundamental</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar 1 programa municipal de prevenção ao suicídio, que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuam com o público-alvo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar uma política pública voltada</p>	<p>Deficiência/SEMIDH</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Implementação da Política Municipal de Direitos Humanos</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 3 - Saúde e Bem-Estar; 5 - Igualdade de Gênero; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos</p> <p><b>Produto:</b> Política Implementada</p> <p><b>Objetivo:</b> Instituir o conjunto das políticas públicas e seus mecanismos no âmbito municipal, tendo em vista a garantia dos direitos humanos estabelecidos à sociedade, efetivando uma agenda pública ao segmento da juventude, mulheres, negros, LGBTQ+, Pessoas Idosas, PcDs e povos originários.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Apoiar a construção ou reforma de 1 espaço destinado à promoção da cidadania e direitos humanos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar 1 programa de educação em direitos humanos, estimulando a cidadania e o acesso à justiça através da educação primária de crianças e jovens que acessam o ensino fundamental</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar 1 programa municipal de prevenção ao suicídio, que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuam com o público-alvo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Fortalecer a política pública</b></p>
--	--

às mulheres em situação de vulnerabilidade social devido ao cárcere, garantindo a ressocialização daquelas em regime semiaberto

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Elaborar 1 plano municipal de direitos humanos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Elaborar 1 plano municipal juventude viva - de enfrentamento à violência contra a juventude negra

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Implantar uma política municipal de promoção e igualdade étnico-racial

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Implantar um centro de referência de apoio às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Implementar uma política municipal sobre drogas em Natal, em observância à lei nacional das drogas (11.343/2016), visando o respeito aos direitos humanos, em articulação com as políticas de saúde, segurança pública, educação e cultura

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Instituir o observatório da violência contra a juventude

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população com deficiência, traçando perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

**Meta 12:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a

**voltada para mulheres em vulnerabilidade social devido ao cárcere, possibilitando a ressocialização daquelas em regime semi-aberto e as egressas do sistema prisional**

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Elaborar 1 plano municipal de direitos humanos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Elaborar 1 plano municipal juventude viva - de enfrentamento à violência contra a juventude negra

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Implantar uma política municipal de promoção e igualdade étnico-racial

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Implantar um centro de referência de apoio às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Implementar uma política municipal sobre drogas em Natal, em observância à lei nacional das drogas (11.343/2016), visando o respeito aos direitos humanos, em articulação com as políticas de saúde, segurança pública, educação e cultura

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Instituir o observatório da violência contra a juventude

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Realizar 1 censo para mapear a população com deficiência, traçando perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento

**Meta 12:**

<p>população de refugiados, migrantes e apátridas residentes no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 13:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1 censo para mapear a população em situação de rua no Município do Natal, criando perfil desse público, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 14:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1 censo para mapear a população indígena residente no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 15:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1 censo para mapear população com credo religioso fundado em matrizes africanas no Município do Natal, criando um perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços para inclusão e legalização das casas, garantindo a manifestação de credo religioso</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Descrição:</b> Realizar 1 censo para mapear a população de refugiados, migrantes e apátridas residentes no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 13:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1 censo para mapear a população em situação de rua no Município do Natal, criando perfil desse público, mapeando as zonas e utilização dos espaços públicos para fomento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o segmento</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 14:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1 censo para mapear a população indígena residente no Município, identificando suas condições socioeconômicas e ocupação territorial para a criação de políticas públicas específicas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 15:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1 censo para mapear população com credo religioso fundado em matrizes africanas no Município do Natal, criando um perfil socioeconômico, mapeando as zonas e utilização dos espaços para inclusão e legalização das casas, garantindo a manifestação de credo religioso</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Alteração textual da meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 52, do vereador Daniel Valença.</p>	

VI – ALTERAR origem e meta da Ação 1629 - Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana; ALTERAR metas da Ação 2673 - Fomento ao Empreendedorismo; INCLUIR meta na Ação 1105 - Fortalecer o Sistema de Planejamento e Gestão; ALTERAR origem e metas na Ação 1305 - Implantação e Implementação do Projeto Natal Conectada. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1629  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Programa Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação e empreendedorismo na Cidade.  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 1 projeto de mobilidade, iluminação inteligente e meio Ambiente  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Ampliar em 100% a formalização de parcerias com Universidades e Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar e articular a construção e implementação de 1 Plano Estratégico para tornar Natal referência nacional no contexto das Cidades Inteligentes e Humanas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento junto às Secretarias do Município das ações voltadas à Cidade Inteligente e Humana</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1629  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Programa Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação e empreendedorismo na Cidade.  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 1 projeto de mobilidade, iluminação inteligente e meio Ambiente  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Formalizar até 2 parcerias com Universidades e Institutos de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>  <b>Unidade de Medida:</b> <b>Unidade</b>  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar e articular a construção e implementação de 1 Plano Estratégico para tornar Natal referência nacional no contexto das Cidades Inteligentes e Humanas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento junto às Secretarias do Município das ações voltadas à Cidade Inteligente e Humana</p>

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Articular, implantar e implementar 1 portal de dados abertos sobre diferentes áreas da Gestão Municipal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Atualizar 1 mapeamento georreferenciado das instituições que atuam na CTI, em parceria com o Ecossistema de Inovação

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Criar 1 portal de acompanhamento e articulação junto às Secretarias para aprimoramento das ações de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Estimular e apoiar o desenvolvimento de aplicativo da Prefeitura do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Implantar 1 Centro de Inovação e Apoio ao Empreendedorismo - Ribeira Living Lab

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Implementar 1 projeto piloto de Bairro Inteligente e Humano

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Participar de 8 eventos locais, nacionais e/ou internacionais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Promover 4 eventos de cooperação para o intercâmbio de conhecimentos e experiências em Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre Cidades Inteligentes

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Articular, implantar e implementar 1 portal de dados abertos sobre diferentes áreas da Gestão Municipal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Atualizar 1 mapeamento georreferenciado das instituições que atuam na CTI, em parceria com o Ecossistema de Inovação

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Criar 1 portal de acompanhamento e articulação junto às Secretarias para aprimoramento das ações de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** Estimular e apoiar o desenvolvimento de aplicativo da Prefeitura do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

**Descrição:** Implantar 1 Centro de Inovação e Apoio ao Empreendedorismo - Ribeira Living Lab

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Implementar 1 projeto piloto de Bairro Inteligente e Humano

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Participar de 8 eventos locais, nacionais e/ou internacionais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Promover 4 eventos de cooperação para o intercâmbio de conhecimentos e experiências em Pesquisa, Ciência, Tecnologia e Inovação sobre Cidades Inteligentes

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

<p><b>Descrição:</b> Realizar uma análise do impacto das soluções inteligentes para integração dos serviços intermunicipais, em parceria com Municípios da região Metropolitana de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Descrição:</b> Realizar uma análise do impacto das soluções inteligentes para integração dos serviços intermunicipais, em parceria com Municípios da região Metropolitana de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Visando aperfeiçoar a redação da Meta para contribuir com o monitoramento de sua execução e tendo em vista as parcerias possíveis com universidades e instituições de ciência, tecnologia e inovação do Estado, as alterações foram necessárias. Ressalta-se que isso possibilitará um melhor acompanhamento e específica, quantitativamente em número absoluto, o resultado a ser atingido.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2673  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Empreendedorismo Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fomentar o empreendedorismo local por meio de políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento sobre empreendedorismo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Atender, anualmente, 3.400 empreendedores  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b></p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2673  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Empreendedorismo Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fomentar o empreendedorismo local por meio de políticas de desenvolvimento econômico e tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Articular e realizar 1 mapeamento sobre empreendedorismo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Atender, anualmente, 3.400 empreendedores  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b></p>

<p><b>Descrição:</b> Criar concurso de premiação para empreendedorismo feminino</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar uma nova Sala do Empreendedor</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 9:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar 1 projeto de educação empreendedora</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Descrição:</b> Criar concurso de premiação para empreendedorismo feminino</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar uma nova Sala do Empreendedor</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 9:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Acompanhar 1 projeto de educação empreendedora</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 12:</b></p>
---	--

	<p><b>Descrição: Criar 1 programa de incentivo às startups</b></p> <p><b>Unidade: Unidade</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Com atenção às competências de cada Órgão, percebeu-se que a Meta em questão não seria da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA e sim de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SME. Essa última, já apresenta em sua Ação 2151 - Ações Educativas Complementares uma Meta sobre educação empreendedora (Implantar a educação empreendedora para os estudantes dos anos finais do ensino fundamental e da EJA em 36 Escolas da Rede). Dessa forma, visando a não duplicidade de objetos e oportunizando assim um apoio técnico à SME na referida Meta, sugere-se a alteração de redação. Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 13, do vereador Kleber Fernandes.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1105  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Sistema de Planejamento e Gestão Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das políticas públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro para a Cidade (Natal 2030).  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar, monitorar e avaliar 100% das metas de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1105  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Sistema de Planejamento e Gestão Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das políticas públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro para a Cidade (Natal 2030).  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar, monitorar e avaliar 100% das metas de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de</p>



<p>planejamento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 100% dos estudos e das pesquisas necessárias  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 8 relatórios das metas físicas e financeiras do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Produzir 4 relatórios de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>planejamento  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 100% dos estudos e das pesquisas necessárias  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 8 relatórios das metas físicas e financeiras do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Produzir 4 relatórios de gestão  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 8:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar projetos para o fortalecimento de Parcerias Público Privadas na Administração Pública Municipal, fomentando a interação entre o Município e iniciativa privada  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 9, do vereador Felipe Alves.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1305  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1305  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA</p>

<p><b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação e Implementação do Projeto Natal Conectada  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Projeto Implantado e Implementado  <b>Objetivo:</b> Disponibilizar acesso à internet gratuita em equipamentos e espaços públicos, de modo a garantir a inclusão digital da população natalense, sobretudo aquela residente em áreas de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para a convivência comunitária e o acesso à informação.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Disponibilizar internet em toda a orla urbana da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 100 pontos de internet entre as quatro Regiões Administrativas da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar acesso à internet em 100% dos mercados públicos  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação e Implementação do Projeto Natal Conectada  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Projeto Implantado e Implementado  <b>Objetivo:</b> Disponibilizar acesso à internet gratuita em equipamentos e espaços públicos, de modo a garantir a inclusão digital da população natalense, sobretudo aquela residente em áreas de vulnerabilidade e risco social, contribuindo para a convivência comunitária e o acesso à informação.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Disponibilizar internet em toda a orla urbana da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Implantar 100 pontos de internet entre as quatro Regiões Administrativas da Cidade, ampliando a inclusão digital em praças e logradouros públicos, que tenham grande circulação e concentração popular</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar acesso à internet em 100% dos mercados públicos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alterações de origem e descrição de Meta na Ação realizadas a partir da Emenda n.º 10, do vereador Felipe Alves.</p>	

VII – INCLUIR meta na Ação 1251 - Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos; INCLUIR meta na Ação 1243 - Construção, Reforma e Reurbanização de Centros Públicos Comerciais; ALTERAR descrição da meta 1254 - Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1251  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Praças e Logradouros Públicos Construídos e/ou Restaurados  <b>Objetivo:</b> Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 espaço para recreação de cães com pista de agility com obstáculos como gangorras, túneis, entre outros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 20 novas praças, incluindo na Zona Norte e Oeste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 4 complexos de lazer nas 4 Zonas da Cidade, sendo um na Região Sul  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 parque ecológico do Pirangi (entre a lagoa do Pirangi e a lagoa da Rua São Miguel dos Caribes)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de implantação</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1251  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Logradouros Públicos  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Praças e Logradouros Públicos Construídos e/ou Restaurados  <b>Objetivo:</b> Proporcionar lazer e bem-estar em ambientes saudáveis por meio da construção, restauração e/ou paisagismo de praças e logradouros públicos, possibilitando a integração da população em um espaço público de vivência.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 espaço para recreação de cães com pista de agility com obstáculos como gangorras, túneis, entre outros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 20 novas praças, incluindo na Zona Norte e Oeste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Construir 4 complexos de lazer nas 4 Zonas da Cidade, sendo um na Região Sul  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Criar 1 parque ecológico do Pirangi (entre a lagoa do Pirangi e a lagoa da Rua São Miguel dos Caribes)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de implantação</p>

de um parque municipal ecológico na ZPA da Lagoinha

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Implantar 40 parques infantis (playground) em praças públicas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Manter 100% dos atrativos turísticos e mobiliários urbanos, prioritariamente em zonas turísticas

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 8:**

**Descrição:** Manter 100% dos logradouros públicos limpos e adequados ao passeio

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 9:**

**Descrição:** Planejar e executar 1 projeto de reforma e revitalização das praças públicas, atentando para os critérios de acessibilidade, atendendo também praças da Zona Norte e incluindo praça na Região Leste

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Reformar 02 praças no Bairro Guarapes

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Reformar e requalificar a praça Pedro Velho (Praça Cívica)

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Reformar e requalificar o espaço de eventos da praça da Árvore de Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Reformar uma praça no Bairro de Ponta Negra

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Restaurar 20 parques infantis (playground) em praças públicas

**Unidade de Medida:** Unidade

de um parque municipal ecológico na ZPA da Lagoinha

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Implantar 40 parques infantis (playground) em praças públicas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Manter 100% dos atrativos turísticos e mobiliários urbanos, prioritariamente em zonas turísticas

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 8:**

**Descrição:** Manter 100% dos logradouros públicos limpos e adequados ao passeio

**Unidade de Medida:** Percentual

**Meta 9:**

**Descrição:** Planejar e executar 1 projeto de reforma e revitalização das praças públicas, atentando para os critérios de acessibilidade, atendendo também praças da Zona Norte e incluindo praça na Região Leste

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 10:**

**Descrição:** Reformar 02 praças no Bairro Guarapes

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 11:**

**Descrição:** Reformar e requalificar a praça Pedro Velho (Praça Cívica)

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 12:**

**Descrição:** Reformar e requalificar o espaço de eventos da praça da Árvore de Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 13:**

**Descrição:** Reformar uma praça no Bairro de Ponta Negra

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 14:**

**Descrição:** Restaurar 20 parques infantis (playground) em praças públicas

**Unidade de Medida:** Unidade

	<p><b><u>Meta 15:</u></b>  <b>Descrição:</b> Adaptar 70% das praças públicas com academias híbridas  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Após uma análise aprofundada do objetivo da Meta em questão, inicialmente da Ação 1225 - Construção de Equipamentos para a Prática de Esporte e Lazer, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, constatou-se que a execução seria de competência da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR. Dessa forma, para melhor adequar o objetivo da Meta a Ação e ao Órgão apropriado, foi necessária a mudança, sem prejuízos na sua execução.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1243  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção, Reforma e Reurbanização de Centros Públicos Comerciais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Centros Públicos Comerciais Construídos, Reformados e/ou Reurbanizados  <b>Objetivo:</b> Organizar e disciplinar as áreas públicas comerciais da cidade, fomentando o comércio e fornecendo melhores condições de trabalho e acesso da população aos produtos comercializados.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Adequar e Requalificar 100% da Infraestrutura dos Camelódromos da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 Centro Público Comercial  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b></p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1243  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMSUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção, Reforma e Reurbanização de Centros Públicos Comerciais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Centros Públicos Comerciais Construídos, Reformados e/ou Reurbanizados  <b>Objetivo:</b> Organizar e disciplinar as áreas públicas comerciais da cidade, fomentando o comércio e fornecendo melhores condições de trabalho e acesso da população aos produtos comercializados.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Adequar e Requalificar 100% da Infraestrutura dos Camelódromos da Cidade  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 Centro Público Comercial  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b></p>

<p><b>Descrição:</b> Reformar 3 Centros Públicos Comerciais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Reurbanizar 100% dos Centros Públicos Comerciais da Cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Descrição:</b> Reformar 3 Centros Públicos Comerciais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Reurbanizar 100% dos Centros Públicos Comerciais da Cidade</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Reordenar em 100% o comércio do Alecrim envolvendo ambulantes e camelôs</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 14, do vereador Kleber Fernandes.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1254</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal De Serviços Urbanos/SEMSUR</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Cemitérios Construído, Reformado e/ou Ampliados</p> <p><b>Objetivo:</b> Construir, reformar e/ou ampliar cemitérios públicos, propiciando melhores condições de acesso e passeio aos visitantes, bem como ampliando o número de vagas para sepultamento.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Manter 100% dos cemitérios públicos limpos e conservados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 2:</b></p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1254</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal De Serviços Urbanos/SEMSUR</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Construção, Reforma e Ampliação de Cemitérios Públicos</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Cemitérios Construído, Reformado e/ou Ampliados</p> <p><b>Objetivo:</b> Construir, reformar e/ou ampliar cemitérios públicos, propiciando melhores condições de acesso e passeio aos visitantes, bem como ampliando o número de vagas para sepultamento.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Manter 100% dos cemitérios públicos limpos e conservados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 2:</b></p>

<p><b>Descrição:</b> Reformar e/ou ampliar 100% dos cemitérios públicos, incluindo o do Bairro da Redinha e a construção de sala de velório</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Descrição:</b> <b>Reformar e/ou ampliar 100% dos cemitérios públicos, incluindo o do Bairro da Redinha e da Vila de Ponta Negra e construção de sala de velório</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 49, do vereador Daniel Valença.</p>	

VIII – ALTERAR o Órgão, objetivo e origem da Ação 2846 - Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência; ALTERAR meta da Ação 2375 - Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso; ALTERAR título, produto, objetivo e metas da Ação 1053 - SEMTAS/Natal no Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19); ALTERAR meta da Ação 1174 - Implementação do Programa Primeira Infância no SUAS; ALTERAR metas da Ação 2385 - Fortalecimento do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI; ALTERAR meta da Ação 2388 - Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA; ALTERAR meta da Ação 2140 - Fortalecimento do Fundo Municipal do Trabalho – FMT; ALTERAR meta da Ação 1388 - Implantação de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; ALTERAR meta da Ação 1392 - Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; ALTERAR metas da Ação 2991 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica; INCLUIR meta na Ação 2170 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade; INCLUIR meta na Ação 2363 - Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo; ALTERAR metas e recursos financeiros da Ação 2318 - Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional; INCLUIR nova Ação 2166 - Execução do Banco de Alimentos; INCLUIR nova Ação 2169 - Central de Abastecimento; ALTERAR meta e recursos financeiros da Ação 2370 - Serviço de Benefícios Eventuais; ALTERAR origem e metas na Ação 2828 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte; ALTERAR origem e metas na Ação 2829 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul; ALTERAR origem e metas na Ação 2830 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Oeste; ALTERAR origem e metas na Ação 2831 - Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2846  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Conselho Municipal Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 100% das ações/serviços de proteção e assistência às pessoas com deficiência  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 600.000,00  TOTAL: R\$ 600.000,00</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2846  <b>Órgão:</b> <b>Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência/SEMIDH</b>  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Conselho Municipal Fortalecido  <b>Objetivo:</b> <b>Acompanhar, monitorar e avaliar a execução da política municipal de proteção, assistência e atendimento à pessoa com deficiência física, mental, intelectual e/ou sensorial, observando a aplicação dos recursos financeiros e fortalecendo ações de controle social nesta área.</b>  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> <b>Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 100% das ações/serviços de proteção e assistência às pessoas com deficiência  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 600.000,00  TOTAL: R\$ 600.000,00</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Em razão da promulgação da Lei n.º 650/2023 que discorre sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMUDE, ficou estabelecido em seu Art. 1.º que “Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Natal – COMUDE, Órgão de caráter paritário, consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Minorias e Pessoas com Deficiência ou outra que vier a lhe substituir”. Alteração textual no objetivo da Ação realizada a partir da Emenda n.º 99, do vereador Tércio Tinoco.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
---------------------------	---------------------------



<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2375  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Conselho Municipal Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Apoiar a Política Municipal de Assistência ao Idoso e desenvolver ações de caráter normativo e deliberativo, priorizando os programas e as ações assistenciais, monitorando o uso da aplicação dos recursos financeiros nesta área.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 100% das ações/serviços da Política Municipal de Assistência ao Idoso  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Instituir 1 programa de capacitação dos cuidadores e profissionais da área  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Monitorar 100% das unidades que prestam serviço ao idoso em todas as suas modalidades  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2375  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Municipal do Idoso  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada  <b>Produto:</b> Conselho Municipal Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Apoiar a Política Municipal de Assistência ao Idoso e desenvolver ações de caráter normativo e deliberativo, priorizando os programas e as ações assistenciais, monitorando o uso da aplicação dos recursos financeiros nesta área.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 100% das ações/serviços da Política Municipal de Assistência ao Idoso  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Firmar 1 ação/parceria no intuito de estimular a qualificação continuada dos cuidadores e profissionais da área</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Monitorar 100% das unidades que prestam serviço ao idoso em todas as suas modalidades  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Após análise realizada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, do conteúdo das Metas presentes nesta Ação em questão, constatou-se que a Meta “Instituir 1 programa de capacitação dos cuidadores e profissionais da área” não compactua com as prerrogativas do Conselho Municipal do Idoso. Dessa forma, a alteração da Meta foi necessária, a fim de permitir uma melhor execução da Ação.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<b><u>Dados gerais:</u></b>	<b><u>Dados gerais:</u></b>

<p><b>Código:</b> 1053  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> SEMTAS/Natal no Combate ao Novo Coronavírus (Covid-19)  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Ações Epidemiológicas Decorrentes do Novo Coronavírus  <b>Objetivo:</b> Atender as demandas decorrentes do combate a pandemia do novo coronavírus - Covid-19, de acordo com as legislações vigentes.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 100% das ações necessárias para o combate à pandemia da Covid-19  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Código:</b> 1053  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> SEMTAS/Natal no Combate às Emergências Humanitárias  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Pessoas Assistidas e Protegidas  <b>Objetivo:</b> Garantir proteção a pessoas e suas famílias acometidas por deslizamentos, desabamentos, ações originadas em catástrofes naturais ou decorrentes da atividade humana, combate a pandemias e epidemias de saúde, entre outras tragédias humanitárias.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 100% das ações necessárias para o combate aos impactos da pandemia da Covid-19  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 100% das ações de ajuda humanitária  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
--	--

**Justificativa para as alterações:** Considerando o fim do cenário da pandemia decorrente do vírus da Covid-19, as Metas antes criadas para lidar com as circunstâncias que a pandemia ocasionaram acabaram por estarem superadas, uma vez que a Organização Mundial de Saúde – OMS declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente à Covid-19. Nesse sentido, constata-se a necessidade de modificação das Metas presentes na Ação para que se possa garantir proteção às pessoas e suas famílias acometidas por questões de emergências humanitárias.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1174  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implementação do Programa Primeira Infância no SUAS</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1174  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implementação do Programa Primeira Infância no SUAS</p>

<p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Pessoas Acompanhadas</p> <p><b>Objetivo:</b> Atender crianças entre zero e seis anos e suas famílias, objetivando o acompanhamento da gestante e da família na fase pré-nascimento, o desenvolvimento infantil e o exercício da parentalidade, o auxílio no acesso das famílias a serviços públicos e a integração das ações do poder público voltadas a este público.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 1.200 pessoas, dentro do público alvo do Programa</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 200.000 visitas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Pessoas Acompanhadas</p> <p><b>Objetivo:</b> Atender crianças entre zero e seis anos e suas famílias, objetivando o acompanhamento da gestante e da família na fase pré-nascimento, o desenvolvimento infantil e o exercício da parentalidade, o auxílio no acesso das famílias a serviços públicos e a integração das ações do poder público voltadas a este público.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 1.200 pessoas, dentro do público alvo do Programa</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Realizar 100% das ações necessárias para execução do Programa/Serviço</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Percentual</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> A partir da análise desempenhada pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, a respeito das Metas presentes na Ação, foi observado a necessidade de alteração da Meta, de modo que permita a melhor implementação do programa/serviço. Ou seja, os ajustes dão compatibilidade com o objetivo proposto pela Ação. Ademais, proporciona um melhor acompanhamento da execução e alcance do que é almejado.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2385</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2385</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p>

<p><b>Produto:</b> Serviços Fortalecidos  <b>Objetivo:</b> Fortalecer o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas e ações para o atendimento à pessoa idosa, conforme Lei n.º 5.129/1999 e Art. 6º do Decreto nº 7.470/2004.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 100% dos serviços e ações para o atendimento à pessoa idosa  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 1 projeto de ampliação e melhorias nos centros de convivências para idosos em Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Produto:</b> Serviços Fortalecidos  <b>Objetivo:</b> Fortalecer o monitoramento e a avaliação dos serviços, programas e ações para o atendimento à pessoa idosa, conforme Lei n.º 5.129/1999 e Art. 6º do Decreto nº 7.470/2004.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Fortalecer em 100% os serviços, programas, projetos e ações de atendimento à Pessoa Idosa</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Fomentar em 100% as políticas públicas de atendimento à Pessoa Idosa</b>  <b>Unidade de Medida:</b> <b>Percentual</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Com a intenção de compatibilizar as Metas ao objetivo proposto da Ação, a equipe técnica da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS realizou os aprimoramentos da redação das Metas. Dessa forma, o acompanhamento da execução e avaliação dos resultados serão possíveis de forma mais eficaz e plena.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2388  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Serviços Fortalecidos  <b>Objetivo:</b> Financiar serviços, programas e ações governamentais e não governamentais de complementaridade às ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Atender 100% dos serviços,</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2388  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Serviços Fortalecidos  <b>Objetivo:</b> Financiar serviços, programas e ações governamentais e não governamentais de complementaridade às ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Fortalecer em 100% os serviços,</b></p>

programas e ações <b>Unidade de Medida:</b> Percentual	<b>programas, projetos e ações de atendimento à infância e adolescência</b> <b>Unidade de Medida:</b> Percentual
<b>Justificativa para as alterações:</b> Após a realização das análises técnicas conduzidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS em relação às Metas estabelecidas na Ação, identificou-se a imperatividade de proceder a reformulação dessa Meta. Visando viabilizar uma implementação mais eficaz do fortalecimento proposto, uma vez que a descrição original da Meta não está em consonância com a abrangência das diversas atividades inerentes ao Fundo para Infância e Adolescência – FIA. Nesse contexto, as modificações na Meta se alinham às prerrogativas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Natal – COMDICA.	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2140  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Fundo Municipal do Trabalho – FMT  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Fundo Municipal Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Adequar a estrutura, os métodos e os procedimentos organizacionais e funcionais da Administração Pública Municipal, de forma a garantir maior eficiência, eficácia e efetividade às ações. Objetiva-se, ainda, fortalecer a participação social e aprimorar os canais de transparência das ações públicas e o controle social.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Atender 100% das ações da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2140  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Fundo Municipal do Trabalho – FMT  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Fundo Municipal Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Adequar a estrutura, os métodos e os procedimentos organizacionais e funcionais da Administração Pública Municipal, de forma a garantir maior eficiência, eficácia e efetividade às ações. Objetiva-se, ainda, fortalecer a participação social e aprimorar os canais de transparência das ações públicas e o controle social.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Fortalecer em 100% as ações da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<b>Justificativa para as alterações:</b> Após uma revisão das Ações que são de competência da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, constatou-se que a presente	

Meta necessita de readequação em sua redução a fim de atender as necessidades e prerrogativas do Fundo Municipal de Trabalho – FMT.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1388  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> CRAS Implantado  <b>Objetivo:</b> Implantar unidade de CRAS para o atendimento/acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, de forma a melhor distribuir geograficamente o atendimento relativo à proteção social básica.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar duas unidades de CRAS  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1388  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação de Centro de Referência da Assistência Social – CRAS  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> CRAS Implantado  <b>Objetivo:</b> Implantar unidade de CRAS para o atendimento/acompanhamento de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, de forma a melhor distribuir geograficamente o atendimento relativo à proteção social básica.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Implantar/construir 2 unidades de CRAS</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Meta alterada para atender a Portaria MDS n.º 886, de 19 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no Art. 8.º da Emenda Constitucional n.º 126/2022. A Portaria prevê recursos para assistência financeira temporária, para custear os serviços das proteções sociais básica e especial nos Municípios, Estados e no Distrito Federal.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1392  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1392  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Implantação de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das</p>

<p>Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> CREAS Implantado</p> <p><b>Objetivo:</b> Implantar equipamento público para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando atender famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 2 CREAS, incluindo na Região Norte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> CREAS Implantado</p> <p><b>Objetivo:</b> Implantar equipamento público para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando atender famílias e indivíduos em situação de risco e violação de direitos.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Implantar/construir 3 unidades de CREAS</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Meta alterada para adequar o quantitativo previsto e para atender a Portaria MDS n.º 886, de 19 de maio de 2023, que estabelece diretrizes e procedimentos para a execução de despesas extraordinárias em ações e serviços do SUAS, autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, e com base no Art. 8.º da Emenda Constitucional n.º 126/2022. A Portaria prevê recursos para assistência financeira temporária, para custear os serviços das proteções sociais básica e especial nos Municípios, Estados e no Distrito Federal.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2991</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Atendimentos Realizados</p> <p><b>Objetivo:</b> Realizar trabalho social com famílias por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nos territórios com situações de</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2991</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Básica</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Atendimentos Realizados</p> <p><b>Objetivo:</b> Realizar trabalho social com famílias por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo, objetivando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários nos territórios com situações de</p>

<p>vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos direitos sociais básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b><u>Meta 1:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 14.000 atendimentos às crianças, aos adolescentes e aos idosos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de execução direta</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 350.000 atendimentos às famílias por meio do Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 60.000 atendimentos às crianças, aos adolescentes e aos idosos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) executado pela rede conveniada</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>vulnerabilidade social, proporcionando o acesso e usufruto dos direitos sociais básicos, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias acompanhadas pelo Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b><u>Meta 1:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 14.000 atendimentos às crianças, aos adolescentes e aos idosos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de execução direta</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 350.000 atendimentos às famílias por meio do Serviço de Atendimento Integral às Famílias (PAIF)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Realizar 60.000 atendimentos às crianças, aos adolescentes e aos idosos por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de execução indireta</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Realizar 100% das ações do BPC na Escola</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Percentual</b></p> <p><b><u>Meta 5:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Acompanhar pelo menos 10% dos beneficiários do BPC no PAIF</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Percentual</b></p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Metas alteradas apenas para readequação de suas redações, bem como a inserção de duas novas Metas para atender melhor o público-alvo em questão e cumprir com o disposto no Artigo 24 da NOB-SUAS 2012, o Pacto de Aprimoramento do SUAS.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<b><u>Dados gerais:</u></b> Código: 2170	<b><u>Dados gerais:</u></b> Código: 2170



<p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Atendimentos Realizados</p> <p><b>Objetivo:</b> Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher/acompanhar 10 pessoas com deficiência/mês no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para</p>	<p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 1 - Erradicação da Pobreza; 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Atendimentos Realizados</p> <p><b>Objetivo:</b> Atender e acompanhar indivíduos e famílias em situação de ameaça e/ou violação de direitos através dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade, contribuindo para a superação da situação de violação e/ou ameaça.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher/acompanhar 10 pessoas com deficiência/mês no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 adolescentes de 12 a 18 anos incompletos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 20 crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para</p>
---	---

<p>Crianças e Adolescentes - Unidade II</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 50 pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 300 adolescentes/mês em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 80 usuários/mês no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar diretamente 60 usuários e suas famílias ao mês, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Atender 1.152 pessoas com deficiência, idosos e suas famílias através da rede de Centros-Dia conveniados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1.300 atendimentos a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos/mês no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III</p>	<p>Crianças e Adolescentes - Unidade II</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Acolher e acompanhar mensalmente 50 pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para adultos e famílias em situação de rua</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 300 adolescentes/mês em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar 80 usuários/mês no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Acompanhar diretamente 60 usuários e suas famílias ao mês, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Atender 1.152 pessoas com deficiência, idosos e suas famílias através da rede de Centros-Dia conveniados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a pessoas em situação de rua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social para População em Situação de Rua - Centro POP</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1.300 atendimentos a adolescentes de 12 a 18 anos incompletos/mês no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade III</p>
--	--

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 15.000 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 13:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1.500 atendimentos mensais a crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 14:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 2.000 atendimentos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 15:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 2.400 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 16:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 50.000 atendimentos a famílias pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 17:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 60.000 atendimentos a pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 18:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 6.000 abordagens a pessoas em situação de rua através do Serviço Especializado em Abordagem Social</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 15.000 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Centro Dia</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 13:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 1.500 atendimentos mensais a crianças de 0 a 6 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade I</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 14:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 2.000 atendimentos a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto - Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 15:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 2.400 atendimentos a pessoas com deficiência no Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Residência Inclusiva</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 16:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 50.000 atendimentos a famílias pelo serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 17:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 60.000 atendimentos a pessoas em situação de rua na Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 18:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 6.000 abordagens a pessoas em situação de rua através do Serviço Especializado em Abordagem Social</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
---	---

<p><b><u>Meta 19:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar mensalmente 2.500 atendimentos a crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade II  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Meta 19:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar mensalmente 2.500 atendimentos a crianças de 7 a 11 anos no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade II  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 20:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 100% das ações do serviço de emergências e calamidades  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Esta Meta busca contemplar o disposto na Portaria n.º 37/2022 – GS/SEMTAS, de 09 de março de 2022, que institui o Serviço de Proteção para Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no âmbito da política Municipal de Assistência Social do Município do Natal/RN.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2363  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Apoiar o empreendedor individual e os empreendimentos econômicos solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras, através de economia solidária ou trabalho autônomo, ofertando orientação, encaminhamento a qualificação e aperfeiçoamento, assessoria e acesso à comercialização.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 20 empreendimentos econômico solidários através de ações de orientação, encaminhamento à qualificação e</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2363  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento ao Empreendedorismo, a Economia Solidária e ao Trabalho Autônomo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Apoiar o empreendedor individual e os empreendimentos econômicos solidários no desenvolvimento de suas iniciativas empreendedoras, através de economia solidária ou trabalho autônomo, ofertando orientação, encaminhamento a qualificação e aperfeiçoamento, assessoria e acesso à comercialização.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Acompanhar 20 empreendimentos econômico solidários através de ações de orientação, encaminhamento à qualificação e</p>

<p>aperfeiçoamento e inserção em feiras livres e mercados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Promover 4 edições da Feira de Empreendedorismo Negro e Periférico</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 400 atendimentos a Associações de Economia Solidária</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 400 atendimentos aos associados dos empreendimentos econômicos solidários</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 7.200 atendimentos a trabalhadores autônomos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 96 ações para promoção, incentivo e atendimento aos trabalhadores autônomos PcD/Idoso</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>aperfeiçoamento e inserção em feiras livres e mercados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Promover 4 edições da Feira de Empreendedorismo Negro e Periférico</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 400 atendimentos a Associações de Economia Solidária</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 400 atendimentos aos associados dos empreendimentos econômicos solidários</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 7.200 atendimentos a trabalhadores autônomos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição:</b> Realizar 96 ações para promoção, incentivo e atendimento aos trabalhadores autônomos PcD/Idoso</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição:</b> Conceder 100% dos auxílios pecuniários temporários na forma da Lei n.º 7.252/2021</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, constatou-se que a Meta inserida deveria ser incorporada à Ação, a fim de cobrir as competências da SEMTAS, bem como atender às exigências da Lei Municipal n.º 7.252/2021.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b> <b>Código:</b> 2318 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS <b>Tipo:</b> Atividade <b>Título:</b> Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional</p>	<p><b>Dados gerais:</b> <b>Código:</b> 2318 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS <b>Tipo:</b> Atividade <b>Título:</b> Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional</p>

**ODS(s) Vinculado(s):** 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis

**Programa:** 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

**Produto:** Pessoas Atendidas

**Objetivo:** Assegurar o direito humano à alimentação adequada, de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, bem como promover o acesso à produtos provenientes da agricultura familiar por meio da divulgação e disponibilização de espaço para comercialização dos produtos de agricultores familiares.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Armazenar e distribuir 3.000 toneladas de alimentos para ações e programas de segurança alimentar e nutricional

**Unidade de Medida:** Tonelada

**Meta 2:**

**Descrição:** Beneficiar 120 agricultores familiares com a promoção do espaço de comercialização de produtos e com kit de insumos básicos de produção agroecológica

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Captar 20 parceiros doadores

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Executar uma capacitação anual com os manipuladores de alimentos sobre boas práticas de manipulação de alimentos da rede socioassistencial, conforme exigência da vigilância sanitária

**ODS(s) Vinculado(s):** 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis

**Programa:** 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

**Produto:** Pessoas Atendidas

**Objetivo:** Assegurar o direito humano à alimentação adequada, de modo que tenham acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis, bem como promover o acesso à produtos provenientes da agricultura familiar por meio da divulgação e disponibilização de espaço para comercialização dos produtos de agricultores familiares.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Beneficiar 120 agricultores familiares com a promoção do espaço de comercialização de produtos e com kit de insumos básicos de produção agroecológica

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Implantar 1 sistema para registros de ações e atividades do departamento de segurança alimentar

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Implementar uma política municipal de desenvolvimento e apoio às atividades das pescadoras e pescadores artesanais

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Promover o acesso de 52.000 pessoas aos alimentos provenientes da

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Firmar uma parceria com a EMATER para vincular o Banco de Alimentos ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade compra direta e leite</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 sistema de controle de estoque dos alimentos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 sistema para registros de ações e atividades do Departamento de Segurança Alimentar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implementar uma Política Municipal de Desenvolvimento e Apoio às Atividades das Pescadoras e Pescadores Artesanais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b>  <b>Descrição:</b> Promover 100 palestras e/ou ações educativas no eixo da educação nutricional e segurança alimentar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b>  <b>Descrição:</b> Promover o acesso de 52.000 pessoas aos alimentos provenientes da agricultura urbana familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 1.200 visitas de apoio técnico às feiras para o fortalecimento das ações no campo da agricultura urbana familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 16 visitas técnicas aos locais de produção na perspectiva agroecológica</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 13:</u></b></p>	<p>agricultura urbana familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 1.200 visitas de apoio técnico às feiras para o fortalecimento das ações no campo da agricultura urbana familiar</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 16 visitas técnicas aos locais de produção na perspectiva agroecológica</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: <b>RS 4.460.000,00</b>  TOTAL: <b>RS 4.460.000,00</b></p>
---	---

<p><b>Descrição:</b> Realizar 400 visitas nas unidades descentralizadas para acompanhamento nutricional do público atendido</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b> Municipal: R\$ 5.150.000,00 TOTAL: R\$ 5.150.000,00</p>	
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> No intuito de aperfeiçoar a Ação em questão, a equipe técnica da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS realizou uma adaptação das Metas no sentido de agrupar os seus objetivos similares em Ações específicas, fazendo com que fosse possível uma melhor vinculação entre elas. Isso possibilita uma melhor aplicação dos recursos, bem como o monitoramento e avaliação do alcance delas. Dessa forma, as Metas retiradas foram realocadas para duas outras novas Ações que abarcam recursos financeiros desta Ação inicial. Ou seja, as mudanças não afetarão as execuções de nenhum dos serviços de que se trata.</p>	

<p><b>Dados da Ação:</b></p>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2166</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Execução do Banco de Alimentos</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis</p> <p><b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social</p> <p><b>Produto:</b> Pessoas Atendidas</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover execução do Banco de Alimentos com a viabilização, captação e distribuição de gêneros alimentícios provenientes de doações dos setores público e privado às instituições assistenciais cadastradas na Secretaria, que atende crianças, adolescentes, adultos e idosos. Ademais, minimizar o desperdício de alimentos e garantir a segurança alimentar e nutricional das pessoas em vulnerabilidade.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Armazenar e distribuir 3.000 toneladas de alimentos para ações e programas de segurança alimentar e nutricional</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Tonelada</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Captar 30 parceiros doadores</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Firmar uma parceria com a EMATER para vincular o banco de alimentos ao</p>



Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade compra direta e leite

**Unidade de Medida:** Unidade

**Fontes de Recurso:**

Municipal: R\$ 345.000,00

TOTAL: R\$ 345.000,00

**Justificativa para as alterações:** A nova Ação foi criada a fim de incorporar Metas da Ação 2318 - Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a qual foi desmembrada. Esses ajustes foram feitos a fim de proporcionar um melhor acompanhamento das Metas e trabalhos desenvolvidos pelo Banco de Alimentos, o qual possui atualmente um novo formato, requerendo assim uma Ação exclusiva para sua execução. Alteração do quantitativo de Meta a partir da Emenda n. 8, do vereador Felipe Alves.

**Dados da Ação:**

**Dados gerais:**

**Código:** 2169

**Órgão:** Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

**Tipo:** Atividade

**Título:** Central de Abastecimento

**ODS(s) Vinculado(s):** 2 - Fome Zero e Agricultura Sustentável; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 12 - Consumo e Produção Responsáveis

**Programa:** 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social

**Produto:** Pessoas Atendidas

**Objetivo:** Realizar o pleno funcionamento da Central de Abastecimento, estrutura responsável por organizar, armazenar e encaminhar os alimentos que a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social recebe em forma de doações de empresas e instituições parceiras.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Poder Público

**Meta 1:**

**Descrição:** Executar uma capacitação anual com os manipuladores de alimentos sobre boas práticas de manipulação de alimentos da rede socioassistencial, conforme exigência da Vigilância Sanitária

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Implantar 1 sistema de controle de estoque dos alimentos

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Promover 100 palestras e/ou ações educativas no eixo da Educação Nutricional e Segurança Alimentar

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Realizar 400 visitas nas Unidades Descentralizadas para acompanhamento nutricional do público atendido

**Unidade de Medida:** Unidade

**Fontes de Recurso:**

Municipal: R\$ 345.000,00

TOTAL: R\$ 345.000,00

**Justificativa para as alterações:** A nova Ação foi criada a fim de incorporar Metas da Ação 2318 - Execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional, a qual foi desmembrada. Esses ajustes foram feitos a fim de proporcionar um melhor acompanhamento das Metas e trabalhos desenvolvidos pela Central de Abastecimento, a qual possui atualmente uma nova sede. Fato esse que possibilitou expandir seus serviços, algo que requereu, assim, criação de Ação exclusiva para sua execução.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2370  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Serviço de Benefícios Eventuais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Benefícios Concedidos  <b>Objetivo:</b> Conceder benefícios eventuais às pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Conceder 100.000 benefícios eventuais a pessoas/famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Fornecer serviços de funeral completo, incluindo urna (caixão), traslado nos limites do Município do Natal, guirlanda de flores, castiçais e vela e higienização do corpo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2370  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Serviço de Benefícios Eventuais  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Benefícios Concedidos  <b>Objetivo:</b> Conceder benefícios eventuais às pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social, com ameaça de violação de direitos, garantindo os mínimos sociais e o direito ao exercício da cidadania, amparados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Conceder 100.000 benefícios eventuais a pessoas/famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Fornecer 100% dos auxílios de serviços de funeral completo (incluindo urna/caixão, traslado nos limites do Município do Natal, guirlanda de flores, castiçais e vela e higienização do corpo)</b></p>

<b>Fontes de Recurso:</b> Municipal: R\$ 15.000.000,00 Estadual: R\$ 563.450,00 TOTAL: R\$ 15.563.450,00	<b>Unidade de Medida: Percentual</b> <b>Fontes de Recurso:</b> Municipal: <b>R\$ 19.000.000,00</b> Estadual: R\$ 563.450,00 TOTAL: <b>R\$ 19.563.450,00</b>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> A alteração da redação da Meta foi realizada a fim de mensurar melhor o cumprimento de sua execução. Já o aporte financeiro à Ação em questão provém da Ação 1762 - Concessão de Auxílio Moradia às Famílias com Moradia em Situação de Risco, da Secretaria Municipal de Habitação Social, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, a qual foi extinta por mudança de Órgão executor. Conforme o que determina a Lei Municipal n.º 7.252/2021, de 26 de novembro de 2021, o referido benefício passou a ser operacionalizado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, através da Ação 2370 - Serviço de Benefícios Eventuais. Assim, visando subsídio à Ação em questão, foi acrescentado o montante de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) na Fonte Municipal.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2828  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei n.º 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.  <b>Abrangência:</b> Norte  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2828  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Norte  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei n.º 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.  <b>Abrangência:</b> Norte  <b>Origem:</b> <b>Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Capacitação de Conselheiros Tutelares</b></p>

	<b>Unidade de Medida: Unidade</b>
<b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 67 da vereadora Júlia Arruda.	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2829  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.  <b>Abrangência:</b> Sul  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2829  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Sul  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.  <b>Abrangência:</b> Sul  <b>Origem:</b> <b>Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Capacitação de Conselheiros Tutelares</b>  <b>Unidade de Medida:</b> <b>Unidade</b></p>
<b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão da Meta na Ação a partir da Emenda n.º 67 da vereadora Júlia Arruda.	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2830  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Tutelar da</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2830  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Tutelar da</p>

<p>Criança e do Adolescente - Zona Oeste  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.  <b>Abrangência:</b> Oeste  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Criança e do Adolescente - Zona Oeste  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.  <b>Abrangência:</b> Oeste  <b>Origem:</b> <b>Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Capacitação de Conselheiros Tutelares</b>  <b>Unidade de Medida:</b> <b>Unidade</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 67 da vereadora Júlia Arruda.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2831  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2831  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente - Zona Leste  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 10 - Redução das Desigualdades  <b>Programa:</b> 163 - Mais Assistência e Desenvolvimento Social  <b>Produto:</b> Atendimentos Realizados  <b>Objetivo:</b> Assegurar a transferência de recursos, conforme art. 25 da Lei nº 095/1991, fortalecendo a implementação das ações, visando zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes.</p>

<p><b>Abrangência:</b> Leste  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Abrangência:</b> Leste  <b>Origem:</b> <b>Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 12.000 atendimentos a crianças, adolescentes e suas famílias  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Capacitação de Conselheiros Tutelares</b>  <b>Unidade de Medida:</b> <b>Unidade</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão da Meta na Ação a partir da Emenda n.º 67 da vereadora Júlia Arruda.</p>	

IX – ALTERAR título, produto, objetivo, meta e recursos financeiros da Ação 2639 - Implementação do Fundo Municipal do Turismo; ALTERAR metas, origem e recursos financeiros na Ação 2636 - Fortalecimento do Fluxo Turístico; ALTERAR origem e metas na Ação 1634 - Gerenciamento do Desenvolvimento Turístico; ALTERAR objetivo e meta na Ação 1647 - Implementação de CATS – Centros de Atendimento ao Turista; ALTERAR origem e metas na Ação 1632 - Fortalecimento de Ações de Promoção Turística. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2639  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Implementação do Fundo Municipal do Turismo  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 154 - Viver Natal  <b>Produto:</b> Fundo Implementado  <b>Objetivo:</b> Proporcionar a implementação do Fundo Municipal do Turismo.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Implementar o Fundo Municipal do</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2639  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> <b>Gerenciamento do Fundo Municipal do Turismo</b>  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 154 - Viver Natal  <b>Produto:</b> <b>Fundo Gerenciado</b>  <b>Objetivo:</b> <b>Proporcionar o gerenciamento do Fundo Municipal do Turismo, a fim de realizar e apoiar programas, projetos e políticas públicas para otimizar o turismo na Cidade do Natal.</b>  <b>Abrangência:</b> Município</p>

<p>Turismo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Fontes de Recurso:</b></p> <p>Municipal: R\$ 500.00,00</p> <p>TOTAL: R\$ 500.000,00</p>	<p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Gerenciar o Fundo Municipal do Turismo, atendendo em 100% as demandas necessárias</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Percentual</b></p> <p><b>Fontes de Recurso:</b></p> <p>Municipal: <b>R\$ 100.00,00</b></p> <p>TOTAL: <b>R\$ 100.00,00</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após uma revisão das Ações da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR por suas equipes técnicas, verificou-se que a referida Ação estava superada, uma vez que o Fundo Municipal do Turismo já foi instituído. Dessa forma, as alterações são necessárias apenas para gerenciar o produto de receitas específicas que, por lei, se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços do turismo, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação. Com a mudança da finalidade inicial da Ação, foi possível o remanejamento de recursos financeiros para a importante Ação 2636 - Fortalecimento do Fluxo Turístico, a qual requer aporte de valores para a expansão de suas atividades e projetos em curso e previstos.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2636</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento do Fluxo Turístico</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico</p> <p><b>Programa:</b> 154 - Viver Natal</p> <p><b>Produto:</b> Fluxo Turístico Fortalecido</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover e participar de eventos, com finalidade de projetar o turismo do Natal.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Financiar 4 ações de interesse turístico que contribuam para a permanência do turista em Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Promover 8 eventos de fomento ao resgate histórico da Cidade do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2636</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento do Fluxo Turístico</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico</p> <p><b>Programa:</b> 154 - Viver Natal</p> <p><b>Produto:</b> Fluxo Turístico Fortalecido</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover e participar de eventos, com finalidade de projetar o turismo do Natal.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</b></p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Financiar 4 ações de interesse turístico que contribuam para a permanência do turista em Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Promover 8 eventos de fomento ao resgate histórico da Cidade do Natal,</b></p>

<p><b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Promover 8 festivais que valorize a culinária local  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Promover e/ou apoiar 100% dos eventos ligados ao calendário oficial da Cidade do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 1.000.000,00  Federal: R\$ 1.000.000,00  Parcerias: R\$ 1.000.000,00  TOTAL: R\$ 3.000.000,00</p>	<p><b>sendo um deles em Ponta Negra, resgatando a história da Vila de Ponta Negra</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Promover 8 festivais que valorize a culinária local, sendo 1 deles na Vila de Ponta Negra  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Promover e/ou apoiar 100% dos eventos ligados ao calendário oficial da Cidade do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Apoiar em 100% a implementação de Pólos Turísticos Gastronômicos em todas as Regiões Administrativas do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: <b>R\$ 1.400.000,00</b>  Federal: R\$ 1.000.000,00  Parcerias: R\$ 1.000.000,00  TOTAL: <b>R\$ 3.400.000,00</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> As mudanças nos recursos financeiros foram possíveis após as alterações ocorridas na Ação 2639 - Implementação do Fundo Municipal do Turismo. O valor acrescentado na fonte Municipal permitirá maior poder de execução e investimento nos projetos, empreendimentos e trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Turismo – SETUR no fomento à política pública voltada ao turismo. Alteração textual em duas Metas na Ação realizada a partir da Emenda n.º 20, do vereador Daniel Valença, e inclusão de meta a partir da Emenda n.º 3, do vereador Aldo Clemente.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1634  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Gerenciamento do Desenvolvimento Turístico  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente E Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 154 - Viver Natal  <b>Produto:</b> Planos, Programas e Projetos</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1634  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Gerenciamento do Desenvolvimento Turístico  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente E Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 154 - Viver Natal  <b>Produto:</b> Planos, Programas e Projetos</p>



<p>Elaborados e Executados</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover o aperfeiçoamento do planejamento e operacionalização turística na Cidade do Natal</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Elaborar 4 projetos de pesquisa da demanda turística</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Executar 4 projetos para o fortalecimento do turismo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Gerenciar a orla urbana de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Elaborados e Executados</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover o aperfeiçoamento do planejamento e operacionalização turística na Cidade do Natal</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</b></p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Elaborar 4 projetos de pesquisa da demanda turística</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Executar 4 projetos para o fortalecimento do turismo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Gerenciar a orla urbana de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> <b>Implantação de 1 Observatório do Turismo de Natal</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Unidade</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 2, do vereador Aldo Clemente.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b> <b>Código:</b> 1647 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR <b>Tipo:</b> Projeto <b>Título:</b> Implementação de CATS – Centro de Atendimento ao Turista <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura <b>Programa:</b> 154 - Viver Natal <b>Produto:</b> Centros de Atendimento ao Turista Implementados <b>Objetivo:</b> Facilitar o acesso à informação àqueles que visitam Natal, bem como ao cidadão natalense, por meio da implementação de Centros de Atendimento, os quais atenderão as três regiões mais visitadas de Natal: Norte</p>	<p><b>Dados gerais:</b> <b>Código:</b> 1647 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR <b>Tipo:</b> Projeto <b>Título:</b> Implementação de CATS – Centro de Atendimento ao Turista <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura <b>Programa:</b> 154 - Viver Natal <b>Produto:</b> Centros de Atendimento ao Turista Implementados <b>Objetivo:</b> <b>Facilitar o acesso à informação àqueles que visitam Natal, bem como ao cidadão natalense, com ou sem deficiência, por meio da implementação de Centros de Atendimento, os quais atenderão as três</b></p>

<p>(Praia da Redinha), Sul (Ponta Negra) e Leste (Areia Preta).  <b>Abrangência:</b> Norte, Sul, Leste  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Fomentar e estruturar projeto de Terminal Turístico na Região Sul  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Implementar 4 Centros de Atendimento ao Turista  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>áreas de praia mais visitadas de Natal: Norte (Praia da Redinha), Sul (Ponta Negra) e Leste (Praia dos Artistas/Praia do Meio).</b>  <b>Abrangência:</b> Norte, Sul, Leste  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Fomentar e estruturar projeto de Terminal Turístico na Região Sul  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Implementar 3 Centros de Atendimento ao Turista, contemplando as Regiões Norte (Praia da Redinha), Sul (Ponta Negra) e Leste (Praia dos Artistas/Praia do Meio)</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Tendo vista a revitalização das praias urbanas de Natal, das Zonas Norte, Sul e Leste, após uma análise técnica da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, percebeu-se que, estrategicamente, nesta última, a área mais indicada para receber um Centro de Atendimento seria entre as Praias dos Artistas e do Meio. Isso porque existem projetos de revitalização da orla urbana, bem como ela possui a maior presença de turistas e natalenses. Alteração textual de trecho do objetivo da Ação realizada a partir da Emenda n.º 100, do vereador Tércio Tinoco, e alteração textual da meta a partir da Emenda n.º 2, do vereador Aldo Clemente.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1632  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento de Ações de Promoção Turística  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 154 - Viver Natal  <b>Produto:</b> Ações de Promoção Turística Fortalecidas  <b>Objetivo:</b> Fortalecer ações de promoção turística, visando a divulgação do Destino Natal nos principais centros emissores de turistas nacionais e internacionais.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1632  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Turismo/SETUR  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Fortalecimento de Ações de Promoção Turística  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 154 - Viver Natal  <b>Produto:</b> Ações de Promoção Turística Fortalecidas  <b>Objetivo:</b> Fortalecer ações de promoção turística, visando a divulgação do Destino Natal nos principais centros emissores de turistas nacionais e internacionais.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda</b></p>

<p><b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Incrementar o Fluxo Turístico em 30% por meio de ações de promoção turística  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Parlamentar</b>  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Incrementar o Fluxo Turístico em 30% por meio de ações de promoção turística  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Ampliar a promoção/divulgação da Cidade do Natal, através de feiras do turismo em todas as áreas, fortalecendo a economia interna, por intermédio da geração de empregos diretos, indiretos, com a circulação de recursos na Capital  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 7, do vereador Felipe Alves.</p>	

X – ALTERAR meta da Ação 2125 - Democratização da Gestão Escolar; ALTERAR meta da Ação 1151 - Construção, Reforma e Ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Educação – SME.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2125  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Educação/SME  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Democratização da Gestão Escolar  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade  <b>Programa:</b> 153 - Educação para Inclusão  <b>Produto:</b> Gestão Escolar Democratizada  <b>Objetivo:</b> Fortalecer a gestão democrática das Unidades de Ensino, implementando ações que favoreçam o exercício da cidadania.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar 4 campanhas de criação e estruturação de grêmios estudantis nas Escolas Municipais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2125  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Educação/SME  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Democratização da Gestão Escolar  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade  <b>Programa:</b> 153 - Educação para Inclusão  <b>Produto:</b> Gestão Escolar Democratizada  <b>Objetivo:</b> Fortalecer a gestão democrática das Unidades de Ensino, implementando ações que favoreçam o exercício da cidadania.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar 4 campanhas de criação e estruturação de grêmios estudantis nas Escolas Municipais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>

<p><b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar a realização de 8 atividades/congressos estudantis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar e implementar um projeto piloto do “Conselho de Classe” em 4 unidades de ensino, por Região Administrativa, da rede  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 16 formações continuadas para diretores pedagógicos, diretores administrativo-financeiros, presidentes e secretários dos Conselhos Escolares  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 congressos de Conselheiros Escolares da Rede Municipal – CONCEN  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar, anualmente, avaliação para 100% dos diretores pedagógicos e diretores administrativo-financeiros das Unidades de Ensino da Rede  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar, anualmente, formação para conselheiros escolares em 100% das Unidades de Ensino da Rede  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar, anualmente, formação para os estudantes que compõem os grêmios estudantis e Conselhos de Representantes de Turmas (CRTs) em 100% das Unidades de Ensino da Rede com anos finais  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar eleição direta para conselheiros escolares em 100% das Unidades de Ensino da Rede</p>	<p><b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar a realização de 8 atividades/congressos estudantis  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Implantar e implementar um projeto piloto do “Conselho de Classe” em 4 unidades de ensino, por Região Administrativa, da rede  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 16 formações continuadas para diretores pedagógicos, diretores administrativo-financeiros, presidentes e secretários dos Conselhos Escolares  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 congressos de Conselheiros Escolares da Rede Municipal – CONCEN  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar, anualmente, avaliação para 100% dos diretores pedagógicos e diretores administrativo-financeiros das Unidades de Ensino da Rede  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar, anualmente, formação para conselheiros escolares em 100% das Unidades de Ensino da Rede  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Realizar, anualmente, formação para os alunos que compõem os Conselhos de Representantes de Turmas (CRTs), em 100% das Unidades de Ensino da Rede com anos finais</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar eleição direta para conselheiros escolares em 100% das Unidades de Ensino da Rede</p>
---	--

<p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar eleição direta para diretor pedagógico e diretor administrativo-financeiro em 100% das Unidades de Ensino da Rede</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar formação em gestão escolar aos diretores pedagógicos e aos diretores administrativos-financeiros em 100% das Unidades de Ensino da Rede</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar eleição direta para diretor pedagógico e diretor administrativo-financeiro em 100% das Unidades de Ensino da Rede</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar formação em gestão escolar aos diretores pedagógicos e aos diretores administrativos-financeiros em 100% das Unidades de Ensino da Rede</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Após estudos realizados pela equipe da Secretaria Municipal de Educação – SME, o termo “Grêmios Estudantis” foi suprimido da Meta 8, pois observou-se a necessidade de fomentar a participação dos estudantes por meio dos Conselhos de Representantes de Turma (CRTs), visto que os estudantes são do Ensino Fundamental, o que requer, ainda, a mediação dos professores visando o desenvolvimento de habilidades e competências que estão sendo desenvolvidas. A organização do Grêmio possui uma estrutura organizacional que necessita de uma maior autonomia, sendo mais adequada aos alunos do Ensino Médio. Nessa perspectiva, compreende-se que o trabalho a ser realizado com os estudantes do Ensino Fundamental fomenta a reflexão, criando as habilidades e competências de autonomia, liderança, participação, diálogo e escuta através dos CRTs para que, ao chegarem no Ensino Médio, tenham condições de exercer plenamente a cidadania através do Grêmio.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1151  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Educação/SME  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção, reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade  <b>Programa:</b> 153 - Educação para Inclusão  <b>Produto:</b> CMEIS Construídos, Reformados e/ou Ampliados  <b>Objetivo:</b> Ampliar a capacidade de atendimento da oferta da educação infantil por meio da construção, reforma e/ou ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1151  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Educação/SME  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Construção, reforma e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade  <b>Programa:</b> 153 - Educação para Inclusão  <b>Produto:</b> CMEIS Construídos, Reformados e/ou Ampliados  <b>Objetivo:</b> Ampliar a capacidade de atendimento da oferta da educação infantil por meio da construção, reforma e/ou ampliação dos Centros Municipais de Educação Infantil, assegurando a manutenção e a acessibilidade, garantindo os padrões mínimos de qualidade.</p>

<p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Ampliar 10 Centros Municipais de Educação Infantil, inclusive na Região Norte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Construir 10 Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo as quatro Regiões da Cidade, incluindo a Zona Oeste</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Manter, anualmente, 74 Centros Municipais de Educação Infantil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Reformar 13 Centros Municipais de Educação Infantil, incluindo as Regiões Leste e Norte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Ampliar 10 Centros Municipais de Educação Infantil, inclusive na Região Norte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> <b>Construir 10 Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo as quatro Regiões da Cidade, sendo um deles na Vila de Ponta Negra</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Manter, anualmente, 74 Centros Municipais de Educação Infantil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Reformar 13 Centros Municipais de Educação Infantil, incluindo as Regiões Leste e Norte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 55, do vereador Daniel Valença.</p>	

XI – ALTERAR título, objetivo, metas e recursos financeiros da Ação 2411 - Fortalecimento do Serviço Móvel; INCLUIR nova Ação 2171 - Fortalecimento do Serviço do Transporte Sanitário de Natal e Programa de Acessibilidade Especial Porta-a-Porta (PRAE); ALTERAR origem e metas na Ação 2315 – Modernização e manutenção dos serviços de atenção especializada; ALTERAR origem e metas na Ação 2002 – Implementação da Política municipal de promoção à saúde do trabalhador do SUS; ALTERAR meta na Ação 2316 – Estruturação e Manutenção da rede física da atenção primária; ALTERAR origem e metas na Ação 2317 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde materno-infantil; ALTERAR origem e metas na Ação 2438 - Implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e Qualificação das Práticas de Trabalho; ALTERAR metas na Ação 2354 - Fortalecimento da Rede de saúde mental; INCLUIR meta na Ação 2445 - Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência; ALTERAR meta na Ação 2145 - Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Especializada. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2411  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fortalecimento do Serviço Móvel  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Serviço Fortalecido  <b>Objetivo:</b> Fortalecer o Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) e transporte sanitário por meio da estruturação das bases de apoio, aquisição e aparelhamento das ambulâncias, a fim de equilibrar a demanda de urgências e a prestação de atendimento de qualidade à população.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 3 ambulâncias básicas para o transporte sanitário  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 8 ambulâncias para o SAMU  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir uma unidade de suporte avançado para o transporte sanitário  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Aparelhar 12 ambulâncias do SAMU  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Aparelhar 5 ambulâncias do transporte sanitário  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: R\$ 12.567.546,00  Estadual: R\$ 12.567.546,00  Federal: R\$ 26.026.000,00</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2411  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> <b>Fortalecimento do Serviço Móvel de Urgência - SAMU Natal</b>  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Serviço Fortalecido  <b>Objetivo:</b> <b>Fortalecer o Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU) por meio da estruturação das bases de apoio, aquisição e aparelhamento das ambulâncias, a fim de equilibrar a demanda de urgências e a prestação de atendimento de qualidade à população.</b>  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 8 ambulâncias para o SAMU  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Aparelhar 12 ambulâncias do SAMU  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Fontes de Recurso:</b>  Municipal: <b>R\$ 2.849.546,00</b>  Estadual: R\$ 12.567.546,00  Federal: R\$ 26.026.000,00  <b>TOTAL: R\$ 41.443.092,00</b></p>

TOTAL: R\$ 51.161.092,00	
--------------------------	--

**Justificativa para as alterações:** Visando uma melhor adaptação do planejamento das ações de competência da Secretaria de Saúde, no que diz respeito, principalmente, ao transporte sanitário e ao Programa de Acessibilidade Especial Porta-a-Porta (PRAE), as alterações no título, objetivo e Metas da referida ação foram necessárias. Destaca-se que a prestação do serviço não será prejudicada, uma vez que uma nova ação foi criada para abarcar as devidas execuções. Ressalta-se ainda que as mudanças orçamentárias foram indispensáveis para sanar as incompatibilidades do serviço em questão com as fontes de recurso, uma vez que o Transporte Sanitário só possui recursos provenientes do Município, ao contrário do SAMU que recebe recurso estadual e federal.

**Dados da Ação:**

**Dados gerais:**

**Código:** 2171

**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde/SMS

**Tipo:** Atividade

**Título:** Fortalecimento do Serviço do Transporte Sanitário de Natal e Programa de Acessibilidade Especial Porta-a-Porta (PRAE)

**ODS:** 3 - Saúde e Bem-Estar

**Programa:** 146 - Saúde Inclusiva

**Produto:** Serviço Fortalecido

**Objetivo:** Fortalecer o Transporte Sanitário de Natal, por meio de estruturação, aquisição e aparelhamento das ambulâncias, a fim de melhorar o deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Adquirir 5 ambulâncias básicas para o Transporte Sanitário

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Adquirir 3 unidades de suporte avançado para o Transporte Sanitário

**Meta 3:**

**Descrição:** Aparelhar 8 ambulâncias do Transporte Sanitário

**Unidade de Medida:** Unidade

**Fontes de Recurso:**

Municipal: R\$ 9.718.000,00

TOTAL: R\$ 9.718.000,00

**Justificativa para as alterações:** A fim de aprimorar o planejamento, a execução e o acompanhamento das Metas e recursos orçamentários do serviço de Transporte Sanitário e do PRAE [antes inseridas na Ação 2411 (Fortalecimento do Serviço Móvel) - onde são executados os serviços móveis de urgência e emergência (SAMU)], percebeu-se a necessidade de criação de uma nova Ação específica para tais. Destaca-se ainda que os setores onde os serviços são executados também são diferentes. Decorrente disso, houve a necessidade de remanejamento de



recursos financeiros da Ação inicial para a nova. As alterações de ambas Ações não prejudicarão os serviços, mas sim o oposto, pois permitirão que as execuções possam ser mais eficientes. Alteração do quantitativo das Metas da Ação realizada a partir da Emenda n.º 90, da vereadora Margarete Régia.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2315  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Modernização e manutenção dos serviços de atenção especializada  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Serviços de Atenção Especializada Modernizados e Mantidos  <b>Objetivo:</b> Estruturar e modernizar os serviços de atenção especializada da rede própria do SUS municipal, mediante aquisição e manutenção de equipamentos, visando a melhoria dos serviços prestados à população.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 1 imóvel para Sede própria do Caps III Leste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 20 equipamentos para implantação da central de esterilização  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 60 mobiliários para a estruturação da central de esterilização  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Equipar 1 CEASI para funcionamento pleno  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Estruturar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infantil com mobiliários e equipamentos</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2315  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Modernização e manutenção dos serviços de atenção especializada  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Serviços de Atenção Especializada Modernizados e Mantidos  <b>Objetivo:</b> Estruturar e modernizar os serviços de atenção especializada da rede própria do SUS municipal, mediante aquisição e manutenção de equipamentos, visando a melhoria dos serviços prestados à população.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 1 imóvel para Sede própria do Caps III Leste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 20 equipamentos para implantação da central de esterilização  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir 60 mobiliários para a estruturação da central de esterilização  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Equipar 1 CEASI para funcionamento pleno  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Estruturar 1 Centro de Atenção Psicossocial Infantil com mobiliários e</p>

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b> <b>Descrição:</b> Estruturar 1 centro de imagem</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar 1 centro de exames por imagem do Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b> <b>Descrição:</b> Renovar os equipamentos das 3 policlínicas do Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b> <b>Descrição:</b> Renovar os equipamentos de 3 hospitais do Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b> <b>Descrição:</b> Renovar os equipamentos existentes de 1 Centro de Atenção Psicossocial Infante-juvenil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>equipamentos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b> <b>Descrição:</b> Estruturar 1 centro de imagem</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar 1 centro de exames por imagem do Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b> <b>Descrição:</b> <b>Renovar os equipamentos das 3 policlínicas do Município, entre eles o Hospital Municipal dos Pescadores e o Hospital Pediátrico</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b> <b>Descrição:</b> Renovar os equipamentos de 3 hospitais do Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b> <b>Descrição:</b> Renovar os equipamentos existentes de 1 Centro de Atenção Psicossocial Infante-juvenil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 23, do vereador Daniel Valença.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b> <b>Código:</b> 2002 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS <b>Tipo:</b> Atividade <b>Título:</b> Implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva <b>Produto:</b> Política Implementada <b>Objetivo:</b> Implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do (a) Trabalhador (a) do SUS por meio da elaboração de um plano de ações integradas de promoção, prevenção de</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b> <b>Código:</b> 2002 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS <b>Tipo:</b> Atividade <b>Título:</b> Implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador do SUS <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva <b>Produto:</b> Política Implementada <b>Objetivo:</b> Implementar a Política Municipal de Promoção à Saúde do (a) Trabalhador (a) do SUS por meio da elaboração de um plano de ações integradas de promoção, prevenção de</p>

<p>agravos, vigilância, assistência, recuperação e reabilitação, visando a garantia da integralidade da atenção à saúde do servidor do SUS e a democratização das relações de trabalho.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Elaborar 1 plano de ação para implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador (a) do SUS.</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>agravos, vigilância, assistência, recuperação e reabilitação, visando a garantia da integralidade da atenção à saúde do servidor do SUS e a democratização das relações de trabalho.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> <b>Poder Público e Emenda Parlamentar</b></p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Elaborar 1 plano de ação para implementação da Política Municipal de Promoção à Saúde do Trabalhador (a) do SUS, priorizando ações como a criação de comissões locais de saúde e que sejam compostas por trabalhadores do Sistema Único de Saúde.</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração textual da Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 24, do vereador Daniel Valença.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2316</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Primária</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar</p> <p><b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva</p> <p><b>Produto:</b> Unidades Construídas, Reformadas, Ampliadas e Mantidas</p> <p><b>Objetivo:</b> Assegurar e realizar estruturação física e manutenção da rede própria da Atenção Primária em saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde, garantindo uma maior amplitude no atendimento da população.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 5 Unidades Básicas de</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2316</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Primária</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar</p> <p><b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva</p> <p><b>Produto:</b> Unidades Construídas, Reformadas, Ampliadas e Mantidas</p> <p><b>Objetivo:</b> Assegurar e realizar estruturação física e manutenção da rede própria da Atenção Primária em saúde, incluindo a construção, reforma, ampliação e manutenção de Unidades Básicas de Saúde, garantindo uma maior amplitude no atendimento da população.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Construir 5 Unidades Básicas de</p>

<p>Saúde, sendo pelo menos duas na Região Norte e uma na Região Oeste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar a manutenção e serviços de impermeabilização e serviços de manutenção nos tetos das Unidades de Saúde da Família e da Maternidade Leide Morais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar a recuperação física de 57 Unidades Básicas de Saúde  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar uma Unidade Básica de Saúde  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Saúde, sendo pelo menos duas na Região Norte e uma na Região Oeste  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar a manutenção e serviços de impermeabilização e serviços de manutenção nos tetos das Unidades de Saúde da Família e da Maternidade Leide Morais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar a recuperação física de 57 Unidades Básicas de Saúde  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Reformar 05 Unidades Básicas de Saúde, dentro das quais 02 Unidades Básicas são da Zona Norte da Cidade e que tenham as maiores quantidades de usuários atendidos e acompanhados</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 86, da vereadora Margarete Régia.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2317  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Implementação da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Rede Materno Infantil Implementada  <b>Objetivo:</b> Implementar a rede materno-infantil por meio da estruturação das maternidades municipais com efetiva acessibilidade, qualificação dos profissionais, implementação das linhas de cuidados e de núcleos de saúde coletiva, com vistas ao fortalecimento da rede e garantia do acesso, acolhimento e resolutividade à população.</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2317  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Implementação da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Rede Materno Infantil Implementada  <b>Objetivo:</b> Implementar a rede materno-infantil por meio da estruturação das maternidades municipais com efetiva acessibilidade, qualificação dos profissionais, implementação das linhas de cuidados e de núcleos de saúde coletiva, com vistas ao fortalecimento da rede e garantia do acesso, acolhimento e resolutividade à população.</p>

<p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos equipamentos de informática necessários para a estruturação da rede de Atenção à Saúde Materno-infantil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos equipamentos médico-hospitalares necessários para a estruturação da rede de Atenção à Saúde Materno-infantil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> adquirir 100% dos mobiliários necessários para a estruturação da rede de atenção à saúde materno-infantil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 3 carros de anestesia completo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 6 carros de urgência</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir equipamentos médico-hospitalares para implantar 20 leitos de UTI</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Estruturar 2 novos blocos cirúrgicos com equipamentos médico-hospitalares para cirurgias ginecológicas na rede de saúde pública</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Estruturar uma casa da gestante, bebê e puérpera com equipamentos e mobiliários</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 9:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 10 leitos de UTI Neonatal</p>	<p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</b></p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos equipamentos de informática necessários para a estruturação da rede de Atenção à Saúde Materno-infantil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos equipamentos médico-hospitalares necessários para a estruturação da rede de Atenção à Saúde Materno-infantil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> adquirir 100% dos mobiliários necessários para a estruturação da rede de atenção à saúde materno-infantil</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 3 carros de anestesia completo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 6 carros de urgência</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir equipamentos médico-hospitalares para implantar 20 leitos de UTI</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Estruturar 2 novos blocos cirúrgicos com equipamentos médico-hospitalares para cirurgias ginecológicas na rede de saúde pública</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Estruturar uma casa da gestante, bebê e puérpera com equipamentos e mobiliários</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 9:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 10 leitos de UTI</p>
---	---

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 10 leitos de UTI Pediátrica</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Renovar os equipamentos de duas maternidades</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Neonatal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 10:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 10 leitos de UTI Pediátrica</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 11:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Renovar os equipamentos de duas maternidades</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 12:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Estruturar espaços específicos para atendimento e internação de mães de crianças natimortas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 43, do vereador Daniel Valença.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2354</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar</p> <p><b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva</p> <p><b>Produto:</b> Rede de Saúde Mental Fortalecida</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover o fortalecimento da Rede de Saúde Mental por meio da ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossociais e das Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento, ampliando o acesso e garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Estruturar o Centro de Convivência e Cultura na Rede de Saúde Mental</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 2354</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Fortalecimento da Rede de Saúde Mental</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar</p> <p><b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva</p> <p><b>Produto:</b> Rede de Saúde Mental Fortalecida</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover o fortalecimento da Rede de Saúde Mental por meio da ampliação e qualificação dos Centros de Atenção Psicossociais e das Residências Terapêuticas e Unidades de Acolhimento, ampliando o acesso e garantindo a melhoria contínua dos serviços prestados.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Estruturar o Centro de Convivência do CAPS Infanto-juvenil</p>

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Garantir supervisão continuada em 9 Serviços de Saúde Mental

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Habilitar 5 Serviços de Saúde Mental

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Implantar 1 Centro de Convivência e Cultura na Rede de Saúde Mental

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** Implementar 1 Plano de Atendimento Especializado em Saúde Mental das Mulheres

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Instituir uma parceria com instituição de formação e qualificação profissional em saúde mental para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-juvenil

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Realizar 1 censo do autista no Município do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** **Garantir supervisão continuada em 9 Serviços de Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial, tais como CAPS, CAPS Infanto-juvenil e Residências Terapêuticas**

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** **Habilitar 5 Serviços de Saúde Mental abertos e comunitários, tais como CAPS e e-Multi**

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:**

**Descrição:** Implantar 1 Centro de Convivência e Cultura na Rede de Saúde Mental

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:**

**Descrição:** **Implementar 1 Plano de Atendimento Especializado em Saúde Mental das Mulheres dentro da perspectiva interseccional e antimanicomial, contemplando as dimensões socioeconômicas dessas mulheres**

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Instituir uma parceria com instituição de formação e qualificação profissional em saúde mental para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-juvenil

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 7:**

**Descrição:** Realizar 1 censo do autista no Município do Natal

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 8:**

**Descrição:** **Implantar um Centro de Convivência e Cultura na Rede de Saúde Mental na Zona Norte de Natal**

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 9:**

	<p><b>Descrição: Instituir uma parceria com instituição pública de ensino superior para a formação e qualificação profissional em saúde mental dentro da perspectiva antimanicomial para aprimoramento das práticas e atividades de trabalho em saúde mental adulto e infanto-juvenil</b></p> <p><b>Unidade de Medida: Unidade</b></p> <p><b><u>Meta 10:</u></b></p> <p><b>Descrição: Criar um programa municipal de prevenção ao suicídio, pautado na política antimanicomial e que reduza estigmas sobre doenças mentais, garantindo o cuidado com a saúde mental e o bem-estar através da capacitação dos atores que atuam com o público-alvo</b></p> <p><b>Unidade de Medida: Unidade</b></p> <p><b><u>Meta 11:</u></b></p> <p><b>Descrição: Criar Plano de Diagnóstico Precoce da Neurodiversidade infanto-juvenil</b></p> <p><b>Unidade de Medida: Unidade</b></p>
--	--

**Justificativa para as alterações:** Alterações de Metas na Ação realizadas a partir das Emendas n.º 45, 47 e 52, do vereador Daniel Valença, e Emenda n.º 98, do vereador Tércio Tinoco.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2438  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e Qualificação das Práticas de Trabalho  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Profissionais de Saúde Qualificados  <b>Objetivo:</b> Propiciar a qualificação das práticas de trabalho e formação dos profissionais de saúde, promovendo a integração e abordagem ampliada no processo saúde-doença, com ênfase na atenção integral, em parceria com</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2438  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Implementação da Política Municipal de Educação Permanente em Saúde e Qualificação das Práticas de Trabalho  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 17 - Parcerias e Meios de Implementação  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Profissionais de Saúde Qualificados  <b>Objetivo:</b> Propiciar a qualificação das práticas de trabalho e formação dos profissionais de saúde, promovendo a integração e abordagem ampliada no processo saúde-doença, com ênfase na atenção integral, em parceria com</p>



<p>instituições afins, visando fortalecer a política de educação permanente para os profissionais da rede de serviços do Município do Natal.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b><u>Meta 1:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar e implementar 1 programa de residência médica em atenção primária de saúde</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar e implementar 1 programa de residência multiprofissional em atenção primária de saúde</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir 1 programa de educação permanente em saúde no âmbito do SUS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir uma parceria com instituição de formação e qualificação profissional para aprimoramento das práticas de trabalho no SUS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>instituições afins, visando fortalecer a política de educação permanente para os profissionais da rede de serviços do Município do Natal.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> <b>Poder Público e Emenda Parlamentar</b></p> <p><b><u>Meta 1:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar e implementar 1 programa de residência médica em atenção primária de saúde</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar e implementar 1 programa de residência multiprofissional em atenção primária de saúde</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir 1 programa de educação permanente em saúde no âmbito do SUS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> Instituir uma parceria com instituição de formação e qualificação profissional para aprimoramento das práticas de trabalho no SUS</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Capacitação de Doulas</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Unidade</b></p>
<p><b><u>Justificativa para as alterações:</u></b> Adição de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 65, da vereadora Júlia Arruda.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b></p> <p><b>Código:</b> 2445</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar</p> <p><b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b></p> <p><b>Código:</b> 2445</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS</p> <p><b>Tipo:</b> Atividade</p> <p><b>Título:</b> Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar</p> <p><b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva</p>

<p><b>Produto:</b> Rede Implementada</p> <p><b>Objetivo:</b> Implementar a rede de cuidados à pessoa com deficiência, mediante a estruturação dos serviços de reabilitação para a melhoria do acesso, acessibilidade e acolhimento dos pacientes.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir equipamentos para implantação de 4 centros especializados em reabilitação, priorizando a Policlínica Norte, a Policlínica Oeste e o Centro Clínico Zeca Passos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir mobiliários para implantação de 4 centros especializados em reabilitação</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 60% dos profissionais da saúde para uma atuação inclusiva</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Instituir o Censo das Pessoas com Deficiência no Município de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Instituir rede de apoio para mães/pais da pessoa com deficiência, através de parceria com instituições de formação e qualificação profissional em saúde mental para atendimento especializado</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Renovar os equipamentos dos serviços de reabilitação das 4 policlínicas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Produto:</b> Rede Implementada</p> <p><b>Objetivo:</b> Implementar a rede de cuidados à pessoa com deficiência, mediante a estruturação dos serviços de reabilitação para a melhoria do acesso, acessibilidade e acolhimento dos pacientes.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir equipamentos para implantação de 4 centros especializados em reabilitação, priorizando a Policlínica Norte, a Policlínica Oeste e o Centro Clínico Zeca Passos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Adquirir mobiliários para implantação de 4 centros especializados em reabilitação</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 60% dos profissionais da saúde para uma atuação inclusiva</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Instituir o Censo das Pessoas com Deficiência no Município de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Instituir rede de apoio para mães/pais da pessoa com deficiência, através de parceria com instituições de formação e qualificação profissional em saúde mental para atendimento especializado</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Renovar os equipamentos dos serviços de reabilitação das 4 policlínicas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar capacitação dos profissionais dos Centros Especializados de</p>
---	---

	<b>Reabilitação (CER) de Natal</b> <b>Unidade de Medida: Unidade</b>
<b>Justificativa para as alterações:</b> Adição de Meta na Ação a partir da Emenda n.º 53, do vereador Daniel Valença.	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2145  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Estruturação e Manutenção da Rede Física da Atenção Especializada  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Atenção Especializada Estruturada e Mantida  <b>Objetivo:</b> Fortalecer a Rede Própria de Atenção Especializada do SUS Municipal através da estruturação e manutenção dos serviços.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Ampliar a Maternidade Leide Morais para criação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Ampliar e reformar 1 CAPS Infante-Juvenil  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Ampliar o espaço físico do ambulatório TT do Município de Natal visando uma maior oferta de ações para a população LGBTQIA+  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 auditório no Laboratório Municipal</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2145  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde/SMS  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Estruturação e manutenção da Rede física da Atenção Especializada  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar  <b>Programa:</b> 146 - Saúde Inclusiva  <b>Produto:</b> Atenção Especializada Estruturada e Mantida  <b>Objetivo:</b> Fortalecer a Rede Própria de Atenção Especializada do SUS Municipal através da estruturação e manutenção dos serviços.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Ampliar a Maternidade Leide Morais para criação da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Ampliar e reformar 1 CAPS Infante-Juvenil  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Ampliar o espaço físico do ambulatório TT do Município de Natal visando uma maior oferta de ações para a população LGBTQIA+  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Construir 1 auditório no Laboratório Municipal</p>

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir 1 CAPS tipo III na Zona Norte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir 1 centro especializado em reabilitação tipo II para reabilitação das deficiências físicas e intelectuais no Município - Zona Norte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir 3 bases descentralizadas da SAMU, sendo distribuídas nos distritos sanitários na Zona Norte, Zona Leste e Zona Sul</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar 1 Centro de Referência para o cuidado integral à saúde da mulher</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar 1 centro especializado em reabilitação tipo III das deficiências físicas, visuais e intelectuais no Município - Zona Leste</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar uma Central de Esterilização</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar 1 centro de atendimento especializado em doenças infectocontagiosas, em especial ao covid-19</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b> <b>Descrição:</b> Realizar 1 censo das pessoas com deformidade congênita de fissura labiopalatina</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 13:</u></b> <b>Descrição:</b> Realizar manutenção de 89 unidades da rede</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b> <b>Descrição:</b> <b>Construir 3 CAPS tipo III na Zona Norte</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir 1 centro especializado em reabilitação tipo II para reabilitação das deficiências físicas e intelectuais no Município - Zona Norte</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b> <b>Descrição:</b> Construir 3 bases descentralizadas da SAMU, sendo distribuídas nos distritos sanitários na Zona Norte, Zona Leste e Zona Sul</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar 1 Centro de Referência para o cuidado integral à saúde da mulher</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar 1 centro especializado em reabilitação tipo III das deficiências físicas, visuais e intelectuais no Município - Zona Leste</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b> <b>Descrição:</b> Criar uma Central de Esterilização</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b> <b>Descrição:</b> Implantar 1 centro de atendimento especializado em doenças infectocontagiosas, em especial ao covid-19</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 12:</u></b> <b>Descrição:</b> Realizar 1 censo das pessoas com deformidade congênita de fissura labiopalatina</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 13:</u></b> <b>Descrição:</b> Realizar manutenção de 89 unidades da rede</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 14:</u></b></p>
---	--

<p><b>Meta 14:</b>  <b>Descrição:</b> Reformar 1 centro de especialidades integradas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Descrição:</b> Reformar 1 centro de especialidades integradas  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 74, da vereadora Margarete Régia.</p>	

XII – ALTERAR meta da Ação 2295 - Modernização, Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Pública; ALTERAR meta da Ação 2283 - Modernização Tecnológica da Urbana; ALTERAR meta da Ação 1271 - Recuperação de Áreas Degradadas. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Companhia de Serviços Urbanos de Natal – URBANA.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2295  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Modernização, Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Pública  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 14 - Vida na Água; 15 - Vida Terrestre  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Sistema de Limpeza Modernizado, Fortalecido e Regulado  <b>Objetivo:</b> Fomentar a modernização, o fortalecimento e a regulação dos serviços de limpeza pública, como coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição dos resíduos sólidos, além da execução de varrição, capinação e pintura de meio fio e logradouros públicos, a fim de proporcionar um serviço eficiente, efetivo e eficaz no Município do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Executar os serviços de 1 sistema</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2295  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Modernização, Fortalecimento e Regulação dos Serviços de Limpeza Pública  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 14 - Vida na Água; 15 - Vida Terrestre  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Sistema de Limpeza Modernizado, Fortalecido e Regulado  <b>Objetivo:</b> Fomentar a modernização, o fortalecimento e a regulação dos serviços de limpeza pública, como coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição dos resíduos sólidos, além da execução de varrição, capinação e pintura de meio fio e logradouros públicos, a fim de proporcionar um serviço eficiente, efetivo e eficaz no Município do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município, Metropolitana  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Executar os serviços de 1 sistema</p>

<p>de limpeza pública inerentes a conservação urbana das vias, corredores e logradouros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Executar os serviços de 1 sistema de limpeza pública inerentes ao manejo de resíduos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Executar os serviços de 1 sistema de limpeza pública inerentes a reforma, administração e operação da estação de transbordo  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar a recepção, tratamento e destinação ambientalmente adequada de 1 sistema de resíduos coletados no Município do Natal, os quais se classifiquem como RCC, podas e gesso  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar a recepção, tratamento e destinação ambientalmente adequada de 1 sistema de resíduos domiciliares coletados  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>de limpeza pública inerentes a conservação urbana das vias, corredores e logradouros  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Executar os serviços de 1 sistema de limpeza pública inerentes ao manejo de resíduos  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Executar os serviços de 1 sistema de limpeza pública inerentes à construção, reforma, administração e operação da estação de transbordo</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar a recepção, tratamento e destinação ambientalmente adequada de 1 sistema de resíduos coletados no Município do Natal, os quais se classifiquem como RCC, podas e gesso  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar a recepção, tratamento e destinação ambientalmente adequada de 1 sistema de resíduos domiciliares coletados  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após a realização de análises técnicas e considerando a necessidade de adequar a ação para os próximos exercícios, bem como, a importância da compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 da Urbana, constatou-se a necessidade de se realizar os referidos ajustes sem prejuízos na execução da política pública.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2283  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Modernização Tecnológica da Urbana  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Infraestrutura Tecnológica</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2283  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Modernização Tecnológica da Urbana  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Infraestrutura Tecnológica</p>

<p>Modernizada</p> <p><b>Objetivo:</b> Modernizar e manter os sistemas utilizados no monitoramento, controle e fiscalização dos serviços de limpeza urbana prestados, buscando instrumentar as decisões gerenciais e estratégicas para otimizar o funcionamento operacional com maior economia e melhor eficácia.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Desenvolver 1 sistema integrado, visando otimizar e melhorar o sistema de limpeza pública e gestão administrativa da Urbana</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Desenvolver uma plataforma para integração dos sistemas existentes na Urbana</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Desenvolver uma solução de otimização dos sistemas existentes na Urbana</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Modernizada</p> <p><b>Objetivo:</b> Modernizar e manter os sistemas utilizados no monitoramento, controle e fiscalização dos serviços de limpeza urbana prestados, buscando instrumentar as decisões gerenciais e estratégicas para otimizar o funcionamento operacional com maior economia e melhor eficácia.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Desenvolver 1 sistema integrado, visando otimizar e melhorar o sistema de limpeza pública e gestão administrativa da Urbana</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Desenvolver uma plataforma para integração dos sistemas existentes na Urbana</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Desenvolver uma solução de otimização dos sistemas existentes integrando fisicamente à sua comunicação a 100% dos setores da Urbana</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> <b>Percentual</b></p>
<p><b>Justificativa para as alterações:</b> Após a realização de análises técnicas e considerando a necessidade de adequar a ação para os próximos exercícios, bem como, a importância da compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 da Urbana, constatou-se a necessidade de se realizar os referidos ajustes sem prejuízos na execução da política pública.</p>	

<p><b>Dados da Ação (original):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1271  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Recuperação de Áreas Degradadas  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e</p>	<p><b>Dados da Ação (alterada):</b></p> <p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1271  <b>Órgão:</b> Companhia de Serviços Urbanos de Natal/URBANA  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Recuperação de Áreas Degradadas  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 15 - Vida Terrestre  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e</p>
--	--

<p>Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Áreas Recuperadas</p> <p><b>Objetivo:</b> Executar plano de recuperação de áreas degradadas, visando a recuperação ambiental dessas, assim como o resgate de seus valores públicos e sociais.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Executar 1 PRAD em área situada em Cidade Nova - Região Oeste</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Executar 1 PRAD em área situada no Guarapes - Região Oeste</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Áreas Recuperadas</p> <p><b>Objetivo:</b> Executar plano de recuperação de áreas degradadas, visando a recuperação ambiental dessas, assim como o resgate de seus valores públicos e sociais.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Elaborar e executar 1 PRAD em área situada em Cidade Nova - Região Oeste</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Elaborar e executar 1 PRAD em área situada no Guarapes - Região Oeste</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para alteração:</b> Após a realização de análises técnicas e considerando a necessidade de adequar a ação para os próximos exercícios, bem como, a importância da compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2024 da Urbana, constatou-se a necessidade de se realizar os referidos ajustes sem prejuízos na execução da política pública.</p>	

XIII – INCLUIR meta na Ação 1118 - Implementação de projeto de atenção às mudanças climáticas; INCLUIR metas da Ação 1952 - Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico do Município; INCLUIR meta da Ação 1628 – Gestão da Legislação Ambiental e Urbanística de Natal. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1118</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Implementação de Projeto de Atenção às Mudanças Climáticas</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Projeto Implementado</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover estratégias articuladas</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1118</p> <p><b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Implementação de Projeto de Atenção às Mudanças Climáticas</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima</p> <p><b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável</p> <p><b>Produto:</b> Projeto Implementado</p> <p><b>Objetivo:</b> Promover estratégias articuladas</p>



com os setores produtivos e a sociedade para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, integrando ao planejamento municipal ações transformadoras que garantam o aumento da capacidade de adaptação da Cidade aos riscos climáticos.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Elaborar 1 estudo de vulnerabilidades ambientais e socioeconômicas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Elaborar 1 inventário das fontes de absorção, gerando estoque de carbono nas áreas verdes

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Elaborar 1 inventário das fontes de emissão de gases de efeito estufa no Município

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:** Elaborar 1 Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:** Elaborar uma Política Municipal para às Mudanças Climáticas

**Unidade de Medida:** Unidade

com os setores produtivos e a sociedade para reduzir as emissões de gases do efeito estufa, integrando ao planejamento municipal ações transformadoras que garantam o aumento da capacidade de adaptação da Cidade aos riscos climáticos.

**Abrangência:** Município

**Origem:** Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar

**Meta 1:**

**Descrição:** Elaborar 1 estudo de vulnerabilidades ambientais e socioeconômicas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 2:**

**Descrição:** Elaborar 1 inventário das fontes de absorção, gerando estoque de carbono nas áreas verdes

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 3:**

**Descrição:** Elaborar 1 inventário das fontes de emissão de gases de efeito estufa no Município

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 4:** Elaborar 1 Plano Municipal de Adaptação às Mudanças Climáticas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 5:** Elaborar uma Política Municipal para às Mudanças Climáticas

**Unidade de Medida:** Unidade

**Meta 6:**

**Descrição:** Elaborar uma Política Municipal de Energia Solar do Município para promover a redução das mudanças climáticas, e o uso da energia solar, preferencialmente com recursos públicos a serem disponibilizados na adoção de energia limpa renovável, conforme Lei Promulgada n.º 734/2023

**Unidade de Medida:** Unidade

**Justificativa para alteração:** Adição de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 6, do vereador Felipe Alves.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1952  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico do Município  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Patrimônio Histórico Preservado e Valorizado  <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações de educação patrimonial, preservação e restauração do patrimônio histórico de Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Fomentar e fortalecer 1 projeto, Reviva Ribeira, através de estudos, projetos e execução de obras  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Projetar e executar uma obra em logradouro público do sítio histórico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Projetar e reformar 1 prédio sede do Ribeira Living Lab  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 campanhas educativas sobre a importância do patrimônio histórico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Restaurar e reformar 2 prédios históricos (Palácio Felipe Camarão e Hotel Central), promovendo a acessibilidade, atendendo à Lei Brasileira de Inclusão, Lei n.º 13146/2015, que afirmou a autonomia e a</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1952  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico do Município  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável  <b>Produto:</b> Patrimônio Histórico Preservado e Valorizado  <b>Objetivo:</b> Desenvolver ações de educação patrimonial, preservação e restauração do patrimônio histórico de Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Fomentar e fortalecer 1 projeto, Reviva Ribeira, através de estudos, projetos e execução de obras  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Projetar e executar uma obra em logradouro público do sítio histórico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Projetar e reformar 1 prédio sede do Ribeira Living Lab  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 4 campanhas educativas sobre a importância do patrimônio histórico  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 5:</u></b>  <b>Descrição:</b> Restaurar e reformar 2 prédios históricos (Palácio Felipe Camarão e Hotel Central), promovendo a acessibilidade, atendendo à Lei Brasileira de Inclusão, Lei n.º 13146/2015, que afirmou a autonomia e a</p>

<p>capacidade desses cidadãos para exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>capacidade desses cidadãos para exercerem atos da vida civil em condições de igualdade com as demais pessoas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b> <b>Descrição: Revitalizar o Bairro da Ribeira</b> <b>Unidade de Medida: Percentual</b></p> <p><b>Meta 7:</b> <b>Descrição: Restaurar a fachada de 5 prédios na Ribeira a cada ano</b> <b>Unidade de Medida: Unidade</b></p> <p><b>Meta 8:</b> <b>Descrição: Restaurar 3 becos históricos no Bairro da Ribeira</b> <b>Unidade de Medida: Unidade</b></p>
<p><b>Justificativa para alteração:</b> Inclusão de Metas na Ação realizada a partir da Emenda n.º 16, do vereador Kleber Fernandes.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b> <b>Código:</b> 1628 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB <b>Tipo:</b> Projeto <b>Título:</b> Gestão da Legislação Ambiental e Urbanística de Natal <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima; 15 - Vida Terrestre <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável <b>Produto:</b> Leis Ambientais e Urbanísticas Geridas <b>Objetivo:</b> Produzir, regulamentar, revisar, acompanhar e divulgar a legislação ambiental e urbanística do Município do Natal, visando a gestão da dinâmica urbana. <b>Abrangência:</b> Município <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar <b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 Plano de Arborização Municipal</p>	<p><b>Dados gerais:</b> <b>Código:</b> 1628 <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB <b>Tipo:</b> Projeto <b>Título:</b> Gestão da Legislação Ambiental e Urbanística de Natal <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 13 - Ação Contra a Mudança Global do Clima; 15 - Vida Terrestre <b>Programa:</b> 156 - Cidade Desenvolvida e Sustentável <b>Produto:</b> Leis Ambientais e Urbanísticas Geridas <b>Objetivo:</b> Produzir, regulamentar, revisar, acompanhar e divulgar a legislação ambiental e urbanística do Município do Natal, visando a gestão da dinâmica urbana. <b>Abrangência:</b> Município <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar <b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 Plano de Arborização Municipal</p>

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 Plano Municipal de Espaços Livres e Áreas Verdes</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de lei para a compensação ambiental de empreendimentos a serem licenciados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de lei para o programa de gestão integrada do Projeto Orla</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de lei para valoração de danos ambientais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 2 planos urbanísticos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar o Plano de Regulamentação das Zonas de Proteção de Natal que ainda não foram regulamentadas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar o Plano de Regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Turístico de Natal que ainda não foram regulamentadas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar uma estrutura ecológica do Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b> <b>Descrição:</b> Revisar Leis de Regulamentação de 3 Zonas de Proteção Ambiental (ZPAS 03, 04 e</p>	<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 2:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 3:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 Plano Municipal de Espaços Livres e Áreas Verdes</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 4:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de lei para a compensação ambiental de empreendimentos a serem licenciados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 5:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de lei para o programa de gestão integrada do Projeto Orla</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 6:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 1 projeto de lei para valoração de danos ambientais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 7:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar 2 planos urbanísticos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 8:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar o Plano de Regulamentação das Zonas de Proteção de Natal que ainda não foram regulamentadas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 9:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar o Plano de Regulamentação das Zonas Especiais de Interesse Turístico de Natal que ainda não foram regulamentadas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 10:</u></b> <b>Descrição:</b> Elaborar uma estrutura ecológica do Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b><u>Meta 11:</u></b> <b>Descrição:</b> Revisar Leis de Regulamentação de 3 Zonas de Proteção Ambiental (ZPAS 03, 04 e</p>
---	---

<p>05)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 12:</b>  <b>Descrição:</b> Revisar Leis de Regulamentação de duas Zonas Especiais de Interesse Turístico (ZETS 01 e 03)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 13:</b>  <b>Descrição:</b> Revisar o Código de Obras e as Regras de Licenciamentos do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>05)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 12:</b>  <b>Descrição:</b> Revisar Leis de Regulamentação de duas Zonas Especiais de Interesse Turístico (ZETS 01 e 03)  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 13:</b>  <b>Descrição:</b> Revisar o Código de Obras e as Regras de Licenciamentos do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 14:</b>  <b>Descrição:</b> Elaborar um Plano Municipal de Mobilização e Divulgação, com metodologia para participação popular, dos planos urbanísticos e ambientais, bem como da regulamentação da legislação ambiental e urbanística, no âmbito do Município  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para alteração:</b> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 21, do vereador Daniel Valença.</p>	

XIV – INCLUIR meta na Ação 2129 - Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes e Mobilidade Eficiente. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2129  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana/STTU  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes e Mobilidade Eficiente  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Ações Realizadas  <b>Objetivo:</b> Implementar projetos de inovação tecnológica para cidades e mobilidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2129  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana/STTU  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Inovação e Tecnologia para Cidades Inteligentes e Mobilidade Eficiente  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes  <b>Programa:</b> 161 - Natal Mais Digital  <b>Produto:</b> Ações Realizadas  <b>Objetivo:</b> Implementar projetos de inovação tecnológica para cidades e mobilidade</p>

<p>inteligente, melhorando a gestão da mobilidade urbana na Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Implementar e ampliar dados com uso em 100% dos meios tecnológicos e estatísticos da STTU  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 1 Plano de Inovação Tecnológica para Acessibilidade Urbana  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 1 Plano de Inovação Tecnológica para a Mobilidade Urbana  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>inteligente, melhorando a gestão da mobilidade urbana na Cidade do Natal.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Implementar e ampliar dados com uso em 100% dos meios tecnológicos e estatísticos da STTU  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 1 Plano de Inovação Tecnológica para Acessibilidade Urbana  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 1 Plano de Inovação Tecnológica para a Mobilidade Urbana  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 plataforma digital que permita o Serviço de Apresentação de Defesa e/ou Recursos de Infração de Trânsito e Acompanhamento dos Processos Digitais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para alteração:</b> Inclusão de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 11, do vereador Aldo Clemente.</p>	

XV – ALTERAR origem e meta da Ação 1018 - Promoção e Apoio à Produção Literária do Município; ALTERAR origem e metas da Ação 1054 - Criação e Implementação de Programa de Fomento ao Turismo Cultural; ALTERAR meta da Ação 1136 - Implantação e Implementação de Projetos e Espaços de Artes; ALTERAR origem e meta na Ação 1202 - Promoção e Apoio às Iniciativas Criativas; ALTERAR origem e metas na Ação 2039 - Fomento à Cadeia Produtiva do Audiovisual; ALTERAR metas da Ação 2253 - Realização e Promoção de Apresentações Artísticas e Culturais; ALTERAR metas na Ação 2256 - Promoção da Inclusão Social pela Arte e Cultura em Territórios de Vulnerabilidade Socioeconômica; ALTERAR metas na Ação 2048 - Implementação do Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE e da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1018  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Promoção e Apoio à Produção Literária do Município  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa  <b>Produto:</b> Produção Literária Promovida e Apoiada  <b>Objetivo:</b> Promover e apoiar obras literárias em diferentes estilos e formatos.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Publicar 15 obras de autores locais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Publicar, anualmente, uma revista com conteúdo artístico e cultural  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1018  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Promoção e Apoio à Produção Literária do Município  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa  <b>Produto:</b> Produção Literária Promovida e Apoiada  <b>Objetivo:</b> Promover e apoiar obras literárias em diferentes estilos e formatos.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Publicar 15 obras de autores locais, sendo 30% (trinta por cento) reservado à pessoa com deficiência, incluindo, primordialmente, autoras e autoria de pessoas negras</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Publicar, anualmente, uma revista com conteúdo artístico e cultural  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para alteração:</u></b> Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 40, do vereador Daniel Valença.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1054  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Criação e Implementação de Programa de Fomento ao Turismo Cultural</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1054  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Criação e Implementação de Programa de Fomento ao Turismo Cultural</p>

<p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> Programa Criado e Implementado</p> <p><b>Objetivo:</b> Criar, implementar e apoiar programas, projetos e produtos de promoção artística e cultural que fortaleçam o turismo cultural na capital.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Apoiar 8 projetos de criação de produtos artísticos para promoção e comercialização em roteiros turísticos Municipais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Criar e implementar 4 projetos de programação artística e cultural vinculada a roteiros turísticos planejados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> Programa Criado e Implementado</p> <p><b>Objetivo:</b> Criar, implementar e apoiar programas, projetos e produtos de promoção artística e cultural que fortaleçam o turismo cultural na capital.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</b></p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Apoiar 8 projetos de criação de produtos artísticos para promoção e comercialização em roteiros turísticos Municipais, sendo 1 deles no Bairro de Ponta Negra</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Criar e implementar 4 projetos de programação artística e cultural vinculada a roteiros turísticos planejados, sendo 1 deles sobre o Bairro de Ponta Negra</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para alteração:</b> Alterações de Metas na Ação realizadas a partir da Emenda n.º 39, do vereador Daniel Valença.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1136</p> <p><b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Implantação e Implementação de Projetos e Espaços de Artes</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> Projetos e Espaços Implantados e</p>	<p><b>Dados gerais:</b></p> <p><b>Código:</b> 1136</p> <p><b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE</p> <p><b>Tipo:</b> Projeto</p> <p><b>Título:</b> Implantação e Implementação de Projetos e Espaços de Artes</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> Projetos e Espaços Implantados e</p>



<p>Implementados</p> <p><b>Objetivo:</b> Incentivar os artistas do campo das artes, disponibilizando espaços públicos para a criação artística, e o grafite com arte urbana, contribuindo com a requalificação estética dos locais e potencializando-os para o turismo urbano e cultural.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos insumos necessários para a criação artística dos projetos selecionados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Atender 28 artistas circenses</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Atender 60 artistas visuais</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Disponibilizar 200 espaços públicos para criação artística visual (graffiti)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Elaborar 4 programações artística para execução em praças públicas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 4 museus a céu aberto</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar e implementar 4 praças de circo no Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Manter e restaurar 160 obras artísticas instaladas em logradouros públicos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Implementados</p> <p><b>Objetivo:</b> Incentivar os artistas do campo das artes, disponibilizando espaços públicos para a criação artística, e o grafite com arte urbana, contribuindo com a requalificação estética dos locais e potencializando-os para o turismo urbano e cultural.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Adquirir 100% dos insumos necessários para a criação artística dos projetos selecionados</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Atender 28 artistas circenses</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Atender 60 artistas visuais, sendo 30% (trinta por cento) reservado à pessoa com deficiência, incluindo primordialmente mulheres e pessoas negras</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Disponibilizar 200 espaços públicos para criação artística visual (graffiti)</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Elaborar 4 programações artística para execução em praças públicas</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar 4 museus a céu aberto</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implantar e implementar 4 praças de circo no Município</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 8:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Manter e restaurar 160 obras artísticas instaladas em logradouros públicos</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
--	---

**Justificativa para alteração:** Alteração textual na meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 37, do vereador Daniel Valença.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1202  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Promoção e Apoio às Iniciativas Criativas  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa  <b>Produto:</b> Ações Apoiadas  <b>Objetivo:</b> Promover e apoiar iniciativas artísticas e culturais voltadas para o público infantil e infanto juvenil.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Apoiar 16 projetos voltados para o público infantil e infanto juvenil, através de edital  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Promover 8 atividades direcionadas para a população de faixa etária infantil e infanto juvenil  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 1202  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Promoção e Apoio às Iniciativas Criativas  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa  <b>Produto:</b> Ações Apoiadas  <b>Objetivo:</b> Promover e apoiar iniciativas artísticas e culturais voltadas para o público infantil e infanto juvenil.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Apoiar 16 projetos voltados para o público infantil e infanto-juvenil, através de edital, incluindo crianças e adolescentes com deficiência, e temas voltados ao combate ao abuso e à exploração sexual infantil</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Promover 8 atividades direcionadas para a população de faixa etária infantil e infanto juvenil  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para alteração:</b> Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 22, do vereador Daniel Valença.</p>	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
---------------------------	---------------------------

<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2039  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento à Cadeia Produtiva do Audiovisual  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa  <b>Produto:</b> Cadeia Produtiva Fomentada  <b>Objetivo:</b> Incentivar a produção audiovisual e as tecnologias digitais, em todas as suas formas e gêneros.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade e Poder Público  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar 50 produções audiovisuais entre longas, animação e curtas metragens em todas as vertentes, através do Cine Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Apoiar e/ou realizar 8 festivais de audiovisual no Município do Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2039  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Fomento à Cadeia Produtiva do Audiovisual  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa  <b>Produto:</b> Cadeia Produtiva Fomentada  <b>Objetivo:</b> Incentivar a produção audiovisual e as tecnologias digitais, em todas as suas formas e gêneros.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> <b>Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</b>  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Apoiar 50 produções audiovisuais entre longas, animação e curtas metragens em todas as vertentes, através do Cine Natal, atendendo preferencialmente aqueles dirigidos por pessoas negras e por mulheres</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Apoiar e/ou realizar 8 festivais de audiovisual no Município do Natal, atendendo preferencialmente as Zonas Norte e Oeste da Cidade</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b><u>Justificativa para alteração:</u></b> Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 27, do vereador Daniel Valença.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2253  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Realização e Promoção de</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2253  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Realização e Promoção de</p>

<p>Apresentações Artísticas e Culturais</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> Apresentações Artísticas e Culturais Realizadas</p> <p><b>Objetivo:</b> Realizar convênios e firmar termos de fomento, disponibilizando à população apresentações e eventos de diferentes manifestações artísticas e culturais</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Apoiar 4 edições da Semana do Dia Internacional do Circo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Apoiar, anualmente, a realização de 32 projetos de festivais de grupos tradicionais de cultura popular afro-ameríndia</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Implementar um projeto cultural voltado para os povos e comunidades tradicionais no Bairro da Redinha</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 100 eventos artísticos e culturais pelas unidades de formação da FUNCARTE, incluindo eventos religiosos constantes no calendário municipal de eventos, respeitando a laicidade do estado</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 800 apresentações artísticas e culturais no Município do Natal, incluindo do segmento religioso, respeitando a laicidade do estado</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Apresentações Artísticas e Culturais</p> <p><b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> Apresentações Artísticas e Culturais Realizadas</p> <p><b>Objetivo:</b> Realizar convênios e firmar termos de fomento, disponibilizando à população apresentações e eventos de diferentes manifestações artísticas e culturais</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Apoiar 4 edições da Semana do Dia Internacional do Circo</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Apoiar, anualmente, a realização de 32 projetos de festivais de grupos tradicionais de cultura popular afro-ameríndia</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Implementar os projetos culturais voltados para os povos e comunidades tradicionais do Bairro da Redinha e formação musical para jovens do Bairro das Quintas</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b></p> <p><b>Descrição:</b> Realizar 100 eventos artísticos e culturais pelas unidades de formação da FUNCARTE, incluindo eventos religiosos constantes no calendário municipal de eventos, respeitando a laicidade do estado</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b></p> <p><b>Descrição:</b> <b>Realizar 800 apresentações artísticas e culturais no Município do Natal, incluindo no segmento religioso, respeitando a laicidade do Estado, assegurando no mínimo 50 apresentações nos bairros da</b></p>
--	--

	<b>Zona Norte de Natal</b> <b>Unidade de Medida:</b> Unidade
<b>Justificativa para alteração:</b> Alterações em Metas da Ação realizadas a partir da Emenda n.º 77, da vereadora Margarete Régia.	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2256  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Promoção da Inclusão Social pela Arte e Cultura em Territórios de Vulnerabilidade Socioeconômica  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa  <b>Produto:</b> Ações Realizadas  <b>Objetivo:</b> Promover atividades culturais integradas e criativas em territórios de vulnerabilidade socioeconômica, visando a inclusão social por meio da arte e da cultura  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Ampliar para 4 os serviços especializados na operacionalização de equipamentos de som e luz dos cineteatros das estações cidadania cultura  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Incentivar a realização de 48 batalhas de RAP nas 4 Regiões Administrativas de Natal  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Promover 400 atividades culturais em territórios de vulnerabilidade socioeconômica</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2256  <b>Órgão:</b> Fundação Cultural Capitania das Artes/FUNCARTE  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Promoção da Inclusão Social pela Arte e Cultura em Territórios de Vulnerabilidade Socioeconômica  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de Qualidade; 10 - Redução das Desigualdades; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis  <b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa  <b>Produto:</b> Ações Realizadas  <b>Objetivo:</b> Promover atividades culturais integradas e criativas em territórios de vulnerabilidade socioeconômica, visando a inclusão social por meio da arte e da cultura  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Ampliar para 4 os serviços especializados na operacionalização de equipamentos de som e luz dos cineteatros das estações cidadania cultura  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Incentivar a realização de 48 batalhas de rap nas 4 Regiões Administrativas de Natal, ocorrendo preferencialmente nas regiões Norte e Oeste da Cidade</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Promover 400 atividades</b></p>

<p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 30 eventos de promoção da leitura, literatura e da poesia em áreas de vulnerabilidade social, incluindo as das Estações Cidadania Cultura Mestre Manoel Marinheiro e Moacy Cirne</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar, anualmente, 25 eventos artísticos e culturais pelas unidades de formação da FUNCARTE, incluindo atividades de incentivo à arte urbana</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b>culturais em territórios de vulnerabilidade socioeconômica, ocorrendo preferencialmente nas regiões Norte e Oeste da Cidade</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar 30 eventos de promoção da leitura, literatura e da poesia em áreas de vulnerabilidade social, incluindo as das Estações Cidadania Cultura Mestre Manoel Marinheiro e Moacy Cirne</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Realizar, anualmente, 25 eventos artísticos e culturais pelas unidades de formação da FUNCARTE, incluindo atividades de incentivo à arte urbana</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Incentivar a realização de cantorias pelos cantadores de viola, nas quatro regiões de Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Incentivar a realização de concertos didáticos nas escolas da rede municipal do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para alteração:</b> Alterações de Metas da Ação realizadas a partir da Emenda n.º 27, do Vereador Daniel Valença, e da Emenda n.º 87, da vereadora Margarete Régia.</p>	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2048  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Cultura/SECULT  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Implementação do Plano Municipal do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de</p>	<p><b>Dados gerais:</b>  <b>Código:</b> 2048  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Cultura/SECULT  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Implementação do Plano Municipal do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 4 - Educação de</p>

<p>Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> Plano Implementado</p> <p><b>Objetivo:</b> Implementar as ações previstas no Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB, conforme Lei n.º 6.751, de 22 de dezembro de 2017.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Adquirir 1.000 exemplares em braile de diversas obras literárias (autores locais e nacionais) para as bibliotecas da Cidade do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> Adquirir 15.000 exemplares de diversas obras literárias (autores locais e nacionais) para as bibliotecas da Cidade do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> Apoiar a publicação de 40 livros de baixíssimo custo, em formato de bolso, de autores natalenses</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Aumentar em 40% o número de leitores na Cidade do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Realizar, anualmente, 4 encontros e/ou feiras literárias</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>Qualidade; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis</p> <p><b>Programa:</b> 149 - Natal Cultural e Criativa</p> <p><b>Produto:</b> Plano Implementado</p> <p><b>Objetivo:</b> Implementar as ações previstas no Plano Municipal do Livro, da Leitura, da Literatura e das Bibliotecas da Cidade do Natal - PLLLB, conforme Lei n.º 6.751, de 22 de dezembro de 2017.</p> <p><b>Abrangência:</b> Município</p> <p><b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar</p> <p><b>Meta 1:</b> <b>Descrição:</b> Adquirir 1.000 exemplares em braile de diversas obras literárias (autores locais e nacionais) para as bibliotecas da Cidade do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 2:</b> <b>Descrição:</b> <b>Adquirir 15.000 exemplares de diversas obras literárias (autores locais e nacionais) para as bibliotecas da Cidade do Natal, priorizando aquelas de autoria de mulheres, pessoas negras e autores potiguares</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 3:</b> <b>Descrição:</b> <b>Apoiar a publicação de 40 livros de baixíssimo custo, em formato de bolso, de autores natalenses, incentivando, preferencialmente, aqueles em formato de cordel</b></p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p> <p><b>Meta 4:</b> <b>Descrição:</b> Aumentar em 40% o número de leitores na Cidade do Natal</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Percentual</p> <p><b>Meta 5:</b> <b>Descrição:</b> Realizar, anualmente, 4 encontros e/ou feiras literárias</p> <p><b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para alteração:</b> Alterações de Metas da Ação realizadas a partir das Emendas n.º 29 e n.º 41, ambas do vereador Daniel Valença.</p>	

XVI – ALTERAR meta na Ação 2307 - Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher; ALTERAR metas na Ação 1198 - Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher; INCLUIR meta na Ação 2881 - Capacitação dos Colaboradores da Rede de Serviços da SEMUL; ALTERAR metas na Ação 2882 - Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres – SEMUL.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2307  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Eventos Realizados  <b>Objetivo:</b> Promover debates qualificados com a sociedade e agentes públicos, acerca de temas relacionados às políticas para as mulheres.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Comemorar o Dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Garantir a realização de uma Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 20 eventos sobre gênero e violência contra as mulheres  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar duas ações integradas com Órgãos que compõem o Sistema de Justiça e Segurança  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2307  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Realização de Eventos de Empoderamento à Mulher  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Eventos Realizados  <b>Objetivo:</b> Promover debates qualificados com a sociedade e agentes públicos, acerca de temas relacionados às políticas para as mulheres.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Comemorar o Dia 8 de Março – Dia Internacional da Mulher  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Garantir a realização de uma Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Realizar 20 eventos sobre gênero e violência contra as mulheres, incluindo primordialmente aqueles voltados para mulheres negras</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar duas ações integradas com Órgãos que compõem o Sistema de Justiça e</p>



	Segurança <b>Unidade de Medida:</b> Unidade
<b>Justificativa para alteração:</b> Alteração de Meta da Ação realizada a partir da Emenda n.º 25, do vereador Daniel Valença.	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1198  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Rede Ampliada  <b>Objetivo:</b> Proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento humanizado e qualificado por meio dos equipamentos da SEMUL  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Ampliar em 100% o quadro de profissionais da SEMUL  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar 1 Centro de Capacitação Integrado para Mulheres  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma Casa da Mulher Brasileira  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> Implantar uma Ouvidoria da Mulher  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 1198  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL  <b>Tipo:</b> Projeto  <b>Título:</b> Ampliação da Rede de Atendimento à Mulher  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Rede Ampliada  <b>Objetivo:</b> Proporcionar às mulheres em situação de violência doméstica e familiar atendimento humanizado e qualificado por meio dos equipamentos da SEMUL  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b>Meta 1:</b>  <b>Descrição:</b> Ampliar em 100% o quadro de profissionais da SEMUL  <b>Unidade de Medida:</b> Percentual  <b>Meta 2:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Implantar 1 Centro de Capacitação Integrado para Mulheres, em área de fácil acesso em qualquer uma das Zonas da Cidade</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 3:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Implantar uma Casa da Mulher Brasileira, em área de fácil acesso em qualquer uma das Zonas da Cidade</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 4:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Implantar 1 Ouvidoria da Mulher com atendimento 24 horas</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>

**Justificativa para alteração:** Alterações de Metas da Ação realizadas a partir da Emenda n.º 28, do vereador Daniel Valença.

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2881  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Capacitação dos Colaboradores da Rede de Serviços da SEMUL  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Colaboradores Capacitados  <b>Objetivo:</b> Capacitar a rede de serviços do Município para o atendimento de mulheres vítimas de violência, de acordo com a especificidade de cada serviço.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Assegurar 40 participações dos profissionais da SEMUL em eventos de interesse da Secretaria, que sejam instrumentos de capacitação e qualificação  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 160 profissionais da Rede Especializada em Atendimento à Mulher, sobre gênero e enfrentamento à violência de forma continuada  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Capacitar profissionais dos 5 distritos de saúde do Município, fomentando discussões sobre a violência de gênero, saúde mental, rede de atendimento, alinhamento de fluxos e notificação aos serviços especializados  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 16 capacitações de servidores públicos municipais, sobre gênero e</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2881  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Capacitação dos Colaboradores da Rede de Serviços da SEMUL  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Colaboradores Capacitados  <b>Objetivo:</b> Capacitar a rede de serviços do Município para o atendimento de mulheres vítimas de violência, de acordo com a especificidade de cada serviço.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Assegurar 40 participações dos profissionais da SEMUL em eventos de interesse da Secretaria, que sejam instrumentos de capacitação e qualificação  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 160 profissionais da Rede Especializada em Atendimento à Mulher, sobre gênero e enfrentamento à violência de forma continuada  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> <b>Capacitar profissionais dos 5 distritos de saúde do Município, fomentando discussões sobre a violência de gênero e racial, saúde mental, rede de atendimento, alinhamento de fluxos e notificação aos serviços especializados.</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Realizar 16 capacitações de</p>

enfrentamento à violência contra a mulher <b>Unidade de Medida:</b> Unidade	servidores públicos municipais, sobre gênero e enfrentamento à violência contra a mulher <b>Unidade de Medida:</b> Unidade
<b>Justificativa para alteração:</b> Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 64, da vereadora Júlia Arruda.	

<b>Dados da Ação (original):</b>	<b>Dados da Ação (alterada):</b>
<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2882  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Atividades Desenvolvidas  <b>Objetivo:</b> Possibilitar independência financeira às mulheres e contribuir para sua participação no controle social.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 280 mulheres para inserção em processos de participação nos espaços de decisão e poder  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 500 mulheres em temas sobre gênero, raça/etnia e orientação sexual  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 1 plano de ação para implementação da Política Municipal de Capacitação para Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Fomentar 8 grupos de economia</p>	<p><b><u>Dados gerais:</u></b>  <b>Código:</b> 2882  <b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL  <b>Tipo:</b> Atividade  <b>Título:</b> Desenvolvimento de Atividades de Capacitação e Empoderamento para Mulheres  <b>ODS(s) Vinculado(s):</b> 5 - Igualdade de Gênero; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico  <b>Programa:</b> 150 - Assegurando Direitos  <b>Produto:</b> Atividades Desenvolvidas  <b>Objetivo:</b> Possibilitar independência financeira às mulheres e contribuir para sua participação no controle social.  <b>Abrangência:</b> Município  <b>Origem:</b> Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar  <b><u>Meta 1:</u></b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 280 mulheres para inserção em processos de participação nos espaços de decisão e poder  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 2:</u></b>  <b>Descrição:</b> Capacitar 500 mulheres em temas sobre gênero, raça/etnia e orientação sexual  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 3:</u></b>  <b>Descrição:</b> Elaborar 1 plano de ação para implementação da Política Municipal de Capacitação para Mulheres Técnicas, Artistas e Produtoras Culturais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b><u>Meta 4:</u></b>  <b>Descrição:</b> Fomentar 8 grupos de economia</p>

<p>solidária entre as mulheres assistidas pelos serviços da SEMUL  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Fortalecimento do projeto SEMUL Itinerante, realizando 8 ciclos de atividades de fomento ao empoderamento feminino  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Instituir 1 sistema de mapeamento das mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> Ofertar 4.000 vagas em cursos de capacitação para as mulheres, buscando a promoção da igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>	<p>solidária entre as mulheres assistidas pelos serviços da SEMUL  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 5:</b>  <b>Descrição:</b> Fortalecimento do projeto SEMUL Itinerante, realizando 8 ciclos de atividades de fomento ao empoderamento feminino  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 6:</b>  <b>Descrição:</b> Instituir 1 sistema de mapeamento das mulheres técnicas, artistas e produtoras culturais  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade  <b>Meta 7:</b>  <b>Descrição:</b> <b>Ofertar 4.000 vagas em cursos de capacitação para as mulheres, buscando a promoção da igualdade no mundo do trabalho, a autonomia econômica e o fomento ao empreendedorismo feminino</b>  <b>Unidade de Medida:</b> Unidade</p>
<p><b>Justificativa para alteração:</b> Alteração de Meta na Ação realizada a partir da Emenda n.º 68, da Vereadora Júlia Arruda.</p>	

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 17 de janeiro de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

**DOM na Internet**

**www.natal.rn.gov.br/dom**

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
 ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,  
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
 DIAGRAMADORES:  
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo